ANNO 85

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 46

NUMERO ANTERIOR 200 REIS

Jornal mais antigo em circulação na America Latina

Fundado em 7 de Novembro de 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRASIL

Por um anno . . . . 30$000 | Por seis mezes. . . . . 16$000

Pagamento adeantado

RECIFE—SABBADO, 27 DE FEVEREIRO DE 1909

REDACTOR-CHEFE — ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Tribunal do Acre

Rio, 26

Foi publicada a nomeação do desembargador Moreira Alves para presidente do Tribunal de appellação do Acre, em substituição do recem-fallecido desembargador Benjamin Bandeira.

—

Theatro municipal

Rio, 26

O coronel Souza Aguiar, prefeito da capital, arrendou ao emprezario Celestino Silva, ao prazo de um anno, pelo preço de 50 contos o theatro municipal, que começará a funccionar no dia 1.º de julho.

Além de companhias nacionaes, teremos este anno trabalhando no novo theatro, a companhia Rejane e Novelli, uma companhia lyrica franceza e outras de operetas.

—

Abastecimento dagua

Rio, 26

Os drs. Affonso Penna, Miguel Calmon e Sampaio Correia, director da repartição das obras publicas, foram hoje á Mantiqueira examinar as obras terminadas para o abastecimento dagua.

—

Facto sensacional

Rio, 26

A professora Albertina, protagonista da scena sanguinolenta de S. Paulo, confessou friamente todos os pormenores do crime. Os jornaes dizem que, ella affirma ter sido impellida ao crime pelo marido, professor Baunilha, que reconhecendo-a deshonrada, pretendeu annullar o casamento.

—

Lloyd brasileiro

Rio, 26

Alguns capitalistas inglezes vão fornecer á companhia Lloyd brasileiro os capitaes necessarios á remodelação do seu serviço e ao restabelecimento das suas finanças.

—

Credito

Rio, 26

O marechal Hermes da Fonseca, ministro da guerra, solicitou do dr. David Campista, ministro da fazenda, a distribuição na delegacia dahi do credito de 137 contos por conta do exercicio corrente do orçamento da guerra.

—

Promoções

Rio, 23

Conforme antecipei, foram realmente promovidos a capitão de fragata o capitão de corveta Pereira Franco e a capitão de corveta o capitão-tenente Graça Aranha.

—

Tribunal militar

Rio, 26

Os jornaes applaudem a nomeação do general de divisão Luiz Mendes de Moraes para ministro do Supremo tribunal militar, na vaga do visconde de Maracajú, fallecido ha poucos dias.

—

Promoções

Rio, 26

Será promovido a coronel o tenente-coronel Tristão Sucupira Alencar Araripe, na vaga deixada pelo general Pedro Manuel Gomes Carneiro, que pediu reforma.

—

Reformas

Rio, 26

Na semana vindoura pedirão reforma o coronel Philomeno Cunha e o tenente coronel Cypriano Alcides.

—

Moedas falsas

Rio, 26

Appareceram na circulação muitas moedas falsas, imitando prata conforme os ultimos cunhos.

—

Governo do Maranhão

Rio, 26

Assumiu o governo do Estado do Maranhão o coronel Mariano Lisboa.

—

Creditos

Rio, 26

Foram abertos os creditos de 4:339$ para o pagamento da casa Maia e Silva, fornecedores do ministerio da marinha nessa cidade, e de 2:394$000 á Companhia de Beberibe.

—

Dr. Joaquim Murtinho

Rio, 25

O dr. Joaquim Murtinho parte no dia 7 de abril para a Europa.

—

Variola

Rio, 26

Deram-se na ultima semana 17 obitos devidos á variola.

—

Cambio

Rio, 26

O cambio fechou hoje a 15 1/8.

—

Febre amarella

Bahia, 26

Appareceram aqui dois casos de febre amarella. A população está alarmada.

EXTERIOR

Emprestimo

Lisbôa, 25

Consta que o governo contrairá um emprestimo de 4 mil contos.

Avarias

Lisboa, 26

Em Singapura soffreu avarias o cruzador portuguez *Vasco da Gama*.

Conflictos

Lisboa, 26

Em Gouveia, freguezia do districto do Porto, occorreram graves conflictos.

—

Fallecimento

Madrid, 26

Falleceu o cardeal Sanches Herval, figura eminente do clero hespanhol.

—

Navegação aerea

Paris, 26

Foram vendidos dois aeroplanos do irmão Wright, destinados á America do Sul.

—

Paris, 26

Santos Dumont ultima a construcção dos seus novos aeroplanos, esperando um exito excepcional.

—

Incendio

Paris, 26

Incendiou-se a aldeia Botplus.

—

O café

Londres, 26

Effectuou se com muita concorrencia grande venda publica do café brasileiro.

—

Questão do Oriente

Londres, 26

Em nota semi-official o governo expõe a attitude da diplomacia ingleza acerca do pedido da Bulgaria no sentido do reconhecimento da sua independencia pela Inglaterra.

Pensa o governo que para alterar o tratado de Berlim é necessaria a autorização das potencias signatarias.

—

Paris, 26

A diplomacia franceza está preoccupada com o conflicto Austro-servio.

A França assume uma attitude conciliatoria, offerecendo-se para interceder em favor da paz.

A Allemanha, porém, recusa a sua cooperação neste sentido.

A crise oriental que se originou da annexação das duas provincias balkanicas á Austria perdura na Europa, sobresaltando a com o espectro da guerra. Emquanto a Russia e a Turquia negociam pacificamente a combinação financeira que deve fechar o *différend* com a Bulgaria, aggrava-se por outro lado o problema austro-servio. A Servia não se conformou ainda com a situação creada pelo acto de Francisco José e mantém firmemente as suas pretenções de compensação territorial, fazendo enscenações bellicosas, mobilizando tropas.

A Austria acaba agora de exigir do governo de Belgrado uma declaração official das suas intenções pacificas. No caso de recusa, o gabinete de Vienna não occulta a sua resolução de cessar as negociações e de effectuar uma demonstração positiva que convença a Servia da sua impotencia. Tal é o estado actual da questão, cujo desfecho tragico a França intenta evitar, segundo indica o telegramma supra.

—

Victimas do terremoto

Roma, 26

O patronato Rainha Helena deu abrigo a mil e oitocentos orphams das victimas do terremoto de Messina.

—

Politica sul-americana

Santiago, 26

Os jornaes commentam a frieza de relações entre o Chile e a Argentina que cada vez mais se accentua.

Referem que o retrahimento da Argentida em relação ao Chile se denuncia até na indifferença com que os jornaes de Buenos-Aires recebem os vultos eminentes do Chile que visitam aquella cidade.

—

Santiago, 26

O presidente do Chile banqueteou ao ministro brasileiro e enviado extraordinario dr. Henrique Carlos Ribeiro Lisbôa, que parte com sua esposa para Montevidéo.

O dr. Henrique Lisbôa foi removido em janeiro da legação do Chile para a da Republica Oriental do Uruguay.

—

Accidente

Montevidéo, 26

No parque Urbano houve um lamentavel desastre em que foram feridas vinte pessôas.

—

Buenos-Aires, 26

O arcebispo reclamou para Roma contra a intervenção do internuncio apostolico em questões estranhas á sua missão.

Parece que o governo argentino pedirá a retirada do internuncio.

—

Tremor de terra

Buenos-Aires, 26

Repetem-se com intensidade os phenomenos sismicos de Mendoza, capital do Estado do mesmo nome na republica Argentina.

Mendoza fica situado ao pé dos Andes, no centro de um terreno pantanoso. Não é a primeira vez que soffre tremores de terra. Em 1861 um terrivel terremoto reduziu a ruinas as suas 1 200 casas, matando metade dos seus 20.000 habitantes.

Os edificios reconstruidos em vez da construcção elegante desse tempo são de madeira e de barro, porque foi apurado que naquella catastrophe, a maioria de habitantes pereceu esmagada pelas pedras e blocos das casas.

—

O «Presidente Rocca»

Buenos Aires, 26

Perdeu-se toda a correspondencia que trazia o paquete *Presidente Rocca*, que naufragou no golpho Mathias.

Augmenta cada dia o numero de afogados que dão á costa.

—

O presidente da Republica

Buenos Aires, 26

O presidente Figueiroa Alcorta chegou hoje da sua excursão pelas provincias, vindo directamente de Paraná, capital da provincia de Entrerios. Esteve em Zarate sem desembarcar.

SÓ PALAVRAS

A Provincia persevera em fugir a uma discussão séria.

Acceitamos plenamente e em todas as suas linhas o debate sobre as arguições ferinas e inveridicas que ella tem feito á direcção do partido republicano e ao seu prestigioso chefe e a convidámos a precisar factos e argumentos.

A Provincia responde sempre a esse convite com evasivas, derivando para assumptos differentes. Seu systema é bem conhecido: deturpar os factos, amontoar inverdades, na illusoria esperança de que alguma coisa reste na confusão que procura estabelecer.

Em seu artigo de hontem, mais uma vez afasta-se do verdadeiro campo da discussão e allude á supposta chefia do sr. dr. Rosa e Silva durante o governo do sr. dr. Barbosa Lima. Asserção igual já tem soffrido nas mesmas columnas desta folha e fóra della, no Congresso nacional, contestação formal e comprovada por testemunhos autorizados. Todos sabem que o dr. Barbosa Lima governou por si, e sómente no fim da sua administração foi o dr. Rosa e Silva proclamado chefe do partido republicano, o que consta de documentos publicos.

A Provincia attribue ainda ao sr. barão de Lucena o prestigio do dr. Rosa e Silva na Republica. Só a contumacia no manejo das inverdades póde inspirar arguições desse feitio.

O dr. Rosa e Silva e o barão de Lucena já eram individualidades politicas evidentes quando se proclamou a Republica. Correligionarios e amigos no tempo do Imperio, continuaram correligionarios e amigos na primeira phase da Republica.

Nunca entre elles houve attrictos. O barão de Lucena insistiu com o eminente chefe pernambucano para dirigir a pasta da fazenda no governo do marechal Deodoro, recusando o dr. Rosa e Silva acceital-a.

Quando se tratou de organizar o partido republicano federal, o barão de Lucena e o sr. dr. José Mariano, então estreitamente ligados, oppuzeram-se a essa formação. O dr. Rosa e Silva e o sr. dr. Gonçalves Ferreira opinaram pela organização, convictos da necessidade de instituir um partido regular na Republica.

Depois falsos amigos, especulando com o seu nome, levaram o barão de Lucena á attitude em que se conserva com relação á politica pernambucana.

Mas *A Provincia* carece de competencia para falar em nome do barão de Lucena.

Com s. exc. estamos promptos a discutir tudo quanto se ha passado.

A Provincia refere-se tambem ao dr. Martins Junior. Infelizmente já não existe este illustre pernambucano.

A contemporanea conhece bem os que foram injustos e até crueis com o dr. Martins Junior e o dr. Rosa e Silva nunca o foi. Ao contrario, na primeira eleição que dirigiu, como chefe do partido, foi o dr. Martins Junior eleito deputado pelo então 3.º districto. Separaram-se politicamente por occasião da scisão do partido republicano federal, no governo do inolvidavel dr. Prudente de Moraes, que o dr. Rosa e Silva sempre apoiou.

Deixe-se *A Provincia* de especulações...

Repetimos, sem receios de contradicta seria, que a conducta do sr. dr. Rosa e Silva, na politica federal ou na politica estadual, tem se inspirado na mais absoluta correcção, no mais clarividente patriotismo, no maior desinteresse, sem ambições, sem preoccupações subalternas. E Pernambuco tem justos motivos de orgulhar-se da orientação civica do partido republicano. O valor moral e intellectual da sua representação é um facto inconteste, e todos reconhecem a independencia e lealdade tradicionaes com que o dr. Rosa e Silva e os seus amigos agem na politica nacional. Em situações difficeis na vida do paiz e em assumptos que interessam ao prestigio das instituições, têm assumido attitudes brilhantes e grandemente proficuas á Republica.

A Provincia renova as suas allegações vagas a respeito da situação financeira de Pernambuco. Mantemos o convite que lhe fizemos de discutir seriamente este assumpto. Seria um debate elevado, util á causa publica e que proporcionaria á *Provincia* opportunidade de apresentar idéas.

Fala a contemporanea em violencias e abusos em Canhotinho, no governo do dr. Correia de Araujo, em Correntes, no governo do dr. Gonçalves Ferreira, em Garanhuns e Panellas, no governo do dr. Sigismundo Gonçalves. Qual o paiz em que se não dão abusos, violencias, até crimes? Cumpre apurar é se os abusos são acoroçoados pela situação dominante. *A Provincia* talvez o affirme mas não poderá provar semelhante asserção.

Por ultimo, referindo-se ao assassinato de Ricardo Guimarães, perpetrado nas condições por nós descriptas, diz *A Provincia*:

« Depois do crime aqui se demorou o dr. Rosa e Silva a desmentir a infamia nos arraiaes d'*A Provincia*, no directorio do partido ou da politica que nós ainda não renegamos.»

O dr. Rosa e Silva nunca esteve na *Provincia*. Aliás podia tel-o feito, sem que isso se prestasse á interpretação dada pela contemporanea. A verdade, porém, é que nunca ali esteve.

Na phase a que allude *A Provincia* o dr. Rosa e Silva achava-se na Europa, afastado da actividade politica, em consequencia do golpe profundissimo que feriu amargamente o seu coração, enlutando-lhe o lar.

E é assim que *A Provincia* escreve e accusa!

REPORTAGEM

HOJE

Reuniões—Estão marcadas:

Cooperativa dos funccionarios publicos, 6 horas da tarde, sua séde, assembléa geral;

Escola normal Pinto Junior, 1/2 dia, congregação dos respectivos lentes.

Missas—Rezam-se:

Hermina Maria do Monte, 30º dia, 7 1/2 da manhan, matriz das Graças.

Malas—Expedem-se:

paquete *Bragança*, portos do sul

Publicações a pedido—Inserimos: *Banco das classes*—Convite aos accionistas para as assembléas ordinaria e extraordinaria que se realizarão no dia 8 de março proximo, em segunda convocação;

Companhia industrial pernambucana—Convite aos possuidores de debentures da 1.ª série a irem receber o cupão relativo ao semestre vencivel no mez corrente;

Estação zootechnica—Aviso de que a bordo do paquete allemão *Assuncion* á chegar até o dia 6 de março futuro, passa por este porto um transporte de animaes de raça para criação, destinados aos Estados do Rio de Janeiro, Manáos e S. Paulo.

Agradecimento—Maria Julia Moscoso Bandeira e sua familia;

Almanaque Laemmert, Adriano Maury & C;

Agradecimento—Eugenia e Arthur de Albuquerque;

Companhia amphitrite—Convite aos accionistas para a assembléa geral ordinaria, que se realizará no dia 15 de março proximo;

Companhia Fabrica de Tecidos de Canhamo e Juta—Aviso de que se encontram á disposição dos accionistas os documentos relativos ao anno de 1908;

Cooperativa dos funccionarios publicos, convite aos socios para a assembléa geral extraordinaria que se realizará hoje;

Lavoura e commercio—Joaquim Velloso Freire de Mendonça;

Estatutos—Do Centro proletario beneficente e instructivo de Garanhuns.

×

O tempo

Foi um dia de muita luz, o de hontem. No firmamento, durante a manhan e á tarde, vagavam nuvens alvacentas, vindo á noite a lua, acompanhada de uma immensidade de estrellas que brilhavam com intensidade.

O thermometro oscillou entre 26 e 28 gráos.

×

GOVERNO ESTADUAL

O exm. sr. dr. governador do Estado prorogou, por portaria de 19 deste mez e por seis mezes, a licença em cujo goso se acha o tenente coronel Leocadio Rodrigues Duarte Porto, tabellião, escrivão do civel e annexos e privativos de orphams do municipio de Caruarú.

×

DR. GONÇALVES FERREIRA

Chega amanhan do Rio de Janeiro, a bordo do *Araguaya*, o venerando sr. dr. Gonçalves Ferreira, honrado representante deste Estado no senado federal.

No dia de sua chegada, será offerecido lauto almoço ao emerito politico pelo seu genro, o sr. coronel Joaquim Pereira da Silva, no palacete de sua residencia, no Caminho Novo.

O *Araguaya* deverá amanhecer em nosso porto.

Antecipamos as nossas affectuosas saudações ao preclaro sr. dr. Gonçalves Ferreira.

×

Dr. Esmeraldino Bandeira

Faz annos hoje o sr. dr. Esmeraldino Bandeira, talentoso deputado federal pelo 1.º districto deste Estado.

O illustre pernambucano occupa no parlamento nacional uma posição saliente pelos seus dotes de jurisconsulto esclarecido, de orador correcto e no fôro do Rio de Janeiro o seu nome é cercado do maior acatamento e os seus constantes triumphos valem pela consagração do seu esforço.

Ao sr. dr. Esmeraldino Bandeira apresentamos as nossas cordiaes saudações.

×

Colligação assucareira

Reuniu-se hontem na Associação commercial a directoria da *Colligação assucareira de Pernambuco*.

A sessão, que foi secreta, prolongou-se durante mais de tres horas.

Consta-nos que a directoria tomou nesta sessão deliberações energicas para dar uma solução positiva á actual situação da praça em relação ao mercado do assucar.

×

PARADA

O general Bellarmino Mendonça, inspector permanente da 5.ª região militar, com séde neste Estado, tenciona, o mais breve possivel, realizar uma parada das forças estacionadas nesta capital.

S. exc. muito se esforça para que se realize a parada, na proxima segunda feira, 1.º de março, afim de solennizar a passagem do anniversario do termino da guerra do Paraguay, porém, a isto se apresentam varios obstaculos.

Hontem o illustre militar ainda não tinha determinado o local para a realização da parada, indo á tarde, em companhia do 2.º tenente Hyppolito Daniel da Costa, conhecer o Derby e outros logares, afim de fazer a escolha do local que acommode bem as forças.

E' possivel que haja depois da parada um passeio pelas principaes ruas da cidade.

Digna do encomios é a lembrança do general Bellarmino, que sempre procura exercitar os seus commandados, attestando assim o quanto sabe desempenhar as funcções inherentes ao seu alto cargo.

×

Assassinato

Proseguiram hontem, na delegacia do 2.º districto, as diligencias sobre o assassinato do policial Joaquim Jeronymo Pessôa.

O dr. delegado ouviu, em autos de perguntas, o musico do 27.º batalhão de Infantaria, Alfredo Gomes dos Santos, vulgo *frangão*, e o popular José Domingos Alves de Moraes, baliza do clube das *Pás*.

Aquelle disse, em seu depoimento:—que soube que fôra ferido no pateo da Santa Cruz, no dia 23 do corrente, o soldado Joaquim Jeronymo Pessôa, vulgo *pão velho*; que ouviu, ainda, um individuo de nome Arthur, proprietario dum compartimento no mercado publico de S José, affirmar ter visto um paisano ferir ao referido soldado e dizer ignorar o nome do aggressor, afiançando, porém, reconhecel-o, caso ainda o veja; que não viu, durante o conflicto, o individuo José Avelino.

Tambem foi interrogado, pela autoridade, o popular Paesinho, que se achava presente na occasião do sanguinolento drama, sendo victima de espancamento por parte dalguns musicos pertencentes á orchestra do *clube das Pás*.

O ASSUCAR

ACTO OFFICIAL

O sr. dr. governador do Estado expediu hontem o seguinte acto:

« Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 26 de fevereiro de 1909.

O governador do Estado, tendo em vista a representação que lhe foi dirigida pelo dr. José Rufino Bezerra Cavalcanti, como agricultor e representante de parte da lavoura do Estado;

Considerando que effectivamente são anormaes as condições do commercio do assucar, causando graves prejuizos á lavoura, que póde ser levada até a paralyzação da colheita da safra;

Considerando que ainda não seguiram para os mercados estrangeiros os assucares produzidos e vendidos para tal destino com o fim de valorizar a parte da safra a ser exportada para os mercados do paiz;

Considerando que não póde o Estado ser indifferente ás difficuldades oppostas á exportação directa do assucar pelos proprios agricultores ou seus representantes, a qual, ao contrario, cumpre-lhe animar e favorecer;

E usando da autorização que lhe confere o art. 1.º n. 13 das disposições geraes da lei n. 923 de 8 de junho do anno passado.

DECRETA:

Art. 1.º—Fica supprimido o imposto de 2% sobre o assucar exportado para o exterior.

Art. 2.º—Fica elevado a 10% o imposto de exportação sobre o assucar bruto destinado aos mercados nacionaes.

Art. 3.º—Fica reduzido a 6% o imposto de exportação para todos os typos de assucar exportado para os mercados nacionaes directamente pelos agricultores ou seus representantes.

Art. 4.º—O presente decreto entrará desde já em execução e será submettido á approvação do congresso legislativo em sua proxima reunião, a 6 de março vindouro.—*Herculano Bandeira de Mello.—Annibal Freire da Fonseca.*»

—

A representação a que se refere o acto do sr. governador do Estado é a seguinte:

« Exm sr. dr. governador do Estado.—José Rufino Bezerra Cavalcanti, agricultor e representante de grande parte da lavoura do Estado, vem expôr a v. exc. a situação anormal do commercio de assucar nesta praça e solicitar medidas capazes de attenuar os graves prejuizos, que já está experimentando a agricultura.

São decorridos mais de dois annos que, sob o titulo de «Colligação» para valorização do assucar», foi fundada nesta capital uma associação de armazenarios e commissarios, em virtude da qual estes sómente poderiam vender áquelles que, por sua vez, se obrigaram a tão sómente comprar aos primeiros por preços que uma directoria estipularia. Este contrato respeitado em duas safras tem sido durante o presente completamente burlado pelos armazenarios, que, não só têm feito vendas e compras a preços inferiores aos estipulados, como ainda mais, nestes ultimos quinze dias se têm afastado do mercado, obrigando assim os commissarios a reterem o genero por falta de comprador, o que determinará a paralyzação da colheita da safra, se por mais alguns dias perdurar esta anomala situação.

Em tão difficil emergencia, o peticionario deliberou exportar o assucar que lhe é consignado, uma vez que nesta praça lhe é impossivel vendel-o; e disto deu conhecimento á directoria da colligação. Alcançada pelo peticionario a venda de parte do assucar que tem em deposito para outras praças, dirigiu-se ao armazenario Antonio Jovino da Fonseca, cujo armazem tem depositados cerca de 5.000 saccos e solicitou lhe o cumprimento de sua palavra no sentido de facilitar-lhe o embarque do assucar vendido. O referido armazenario, que tão solicitamente auxiliara o peticionario, indicando-lhe agentes em outras praças e até redigindo os seus primeiros telegrammas, respondeu-lhe:

« Não lhe posso ceder nem espaço nos meus armazens para embarque do seu assucar, embora isto lhe tenha promettido sob minha palavra de honra, porque a tanto os meus collegas se oppõem e com elles não quero ficar mal.»

A v. exc. e aos seus collegas commissarios e agricultores deixa o peticionario o julgamento deste modo de proceder dos armazenarios, que não compram e não querem consentir que outros comprem!!

Muitas outras difficuldades têm os referidos armazenarios procurado crear aos embarques, que o peticionario deve fazer.

Assim assediado, o agricultor sente-se em posição difficilima, carecendo do amparo de v. exc.

Ao que acaba de ser narrado accresce o facto de não haver ainda sido exportada para o estrangeiro toda a quota de assucar para tal fim fabricado e vendido, podendo acontecer que este assucar seja desviado para os mercados nacionaes, inutilizando assim o sacrificio feito pela agricultura, sendo, pois, de toda a conveniencia que este typo de assucar seja exportado para o estrangeiro, alliviando os mercados do paiz.

Assim, vem o peticionario submetter ao alto criterio e apreciação de v. exc. as seguintes providencias que lhe parecem aptas a alliviar os inconvenientes apontados:

1.º

Suppressão de 2% sobre o assucar exportado para o estrangeiro.

2.º

Elevação de 8% a 30% da taxa de exportação sobre assucar bruto para os mercados nacionaes.

3.º

Reducção a 5% da taxa de exportação sobre qualquer assucar enviado directamente para os mercados nacionaes, por agricultor, associação agricola ou seus representantes.

O peticionario convencido de que, adoptadas estas providencias, o mercado de assucar se normalisará

Pede deferimento. Recife, 26 de fevereiro de 1909. *José Rufino Bezerra Cavalcanti.*»

Concelho municipal do Recife

Deixou hontem de haver reunião, por terem apenas comparecido os srs. Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, Alfredo Almeida, Izidoro Mascarenhas, Manuel Martins e Francisco Damião.

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

Da *Galeria elegante* estabelecimento situado á rua Barão da Victoria e de propriedade do sr. Silvino Pinto, recebemos hontem uma collecção de postaes representando os escombros de Messina e Reggio, Calabria gravuras magnificas e de admiravel nitidez.

Agradecidos,

VARIAS

O *Pernambuco* de hontem occupou se, em editorial, do banditismo exercido por Antonio Silvino no territorio pernambucano.

Na mesma ordem de idéas abundou uma carta publicada na reportagem do estimado matutino, sendo que nessa são feitas as mais graves injustiças aos officiaes que têm commandado forças no norte do Estado, zona que Silvino frequentou.

Ha um engano do *Pernambuco*.

E' sabido que Silvino frequentou os municipios de Nazareth, na parte limitrophe com Timbaúba e Bom Jardim, esses dois municipios, o de Taquaretinga e algumas vezes Brejo da Madre de Deus e Caruarú.

Ha mais de 4 annos que o bandido não penetra no municipio de Nazareth e ha quasi um anno que esteve em Timbaúba e Bom Jardim.

Perseguido tenazmente pela policia pernambucana, Silvino internou se na Parahyba e até ahi foi perseguido, estando prestes a cair em poder do capitão Zacharias Neves, no dia 11 de maio do anno passado, em um encontro na fazenda Arara.

Actualmente o bandido está na Parahyba e os seus dois ultimos assaltos foram em Salgado, termo de Itabayana e Cachoeira de Cebolas, termo do Ingá. Dahi seguiu elle, com o seu grupo, para o municipio de Alagôa Grande, segundo informações em poder do dr. chefe de policia.

Compreende-se que a policia pernambucana é tão responsavel pelas incursões de Silvino na Parahyba como pelos crimes do novo Jack estripador, que acaba de surgir nas ruas perfeitamente policiadas de Berlim.

×

Com destino a Maceió, Bahia, Rio e Santos saiu hontem, ás 4 1/2 horas da tarde, do nosso porto, o paquete nacional *Araguary*.

×

Escrevem nos pedindo que reclamemos da fiscalização municipal do districto do Poço da Panella no sentido de não continuar permittida a pastagem de animaes no môrro do Arraial, onde existe um pequeno jardim e foram plantadas varias arvores para embellezamento do largo da capella e do monumento de N. S. da Conceição.

Ahi fica o pedido.

×

O thesouro do Estado está pagando os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pelas letras M. N. O. P. Q.

×

O paquete nacional *Una* recebeu hontem, da administração dos correios deste Estado, malas para Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim, Amarração e Parnahyba.

×

Procedente do Maranhão recebeu, hontem, o sr. governador o seguinte telegramma:

« Communico v. exc. que nesta data assumi o governo deste Estado como presidente do congresso offerecendo v. exc. meus serviços apresento cordiaes saudações.—*Mariano Lisbôa.* »

×

Ainda por motivo da passagem do anniversario da proclamação da constituição o dr. Herculano Bandeira recebeu, hontem, telegrammas dos srs governadores do Maranhão e Amazonas e do presidente de Sergipe.

×

Procedente de Bordeaux e escala fundeou hontem, ás 6 horas da manhan, no lamarão o transatlantico francez *Cordillère*, que fez entrega ao correio desta cidade de 105 malas de correspondencia.

A's 11 1/4 horas do dia seguiu para La Plata, com escala por Bahia e Rio.

×

Telegramma particular recebido pelo dr José Saboya, engenheiro-chefe interino da commissão de melhoramento do porto, noticia a partida, do Rio de Janeiro, a bordo do paquete *Alagôas* do dr. Alfredo Lisbôa, engenheiro chefe das obras do porto

O *Alagôas* é esperado neste porto amanhan.

O dr. Saboya porá á disposição dos amigos do illustre viajante, que desejarem ir buscal-o a bordo, as embarcações da commissão que actualmente dirige

×

Hontem, sobre a mesa do dr. Herculano Bandeira, vimos o seguinte despacho telegraphico:

« Em viagem assumi Maceió chefia telegrapho Alagôas e Sergipe tenho honra avisar volumes accusados officios 17 corrente vapor *Pará* seguem paquete *Alagôas* chegado ahi 28 do corrente. Lembro conveniencia prevenir empreza interessados conforme lista referido officio. Seguinte paquete remetterei contas finaes 500 exemplares livro publiquei sobre exposição pernambucana. Respeitosas saudações..—*Antonio Carlos de A. Beltrão*, delegado Pernambuco exposição nacional. »

×

O paquete francez *Cordillère* entrado hontem, neste porto, vindo de Bordeos, aqui desembarcou 3 passageiros, zarpando em seguida para o sul conduzindo 231 em transito.

×

O estimado sacerdote Sebastião Bastos, vigario de Palmares, vae começar em principios de março os trabalhos da matriz daquella cidade, os quaes ha muito tempo se achavam interrompidos.

Deseja o referido parocho acabar este anno a construcção do vistoso templo, que ficará incontestavelmente um dos primeiros do interior de Pernambuco.

×

Pelo paquete *Pará* chegaram do Rio de Janeiro 15 volumes de ferragens, sendo 14 destinados aos concertos que se vão proceder no pharol de S. Agostinho e serão executados pela conhecida firma Wilson Sons & C., desta cidade.

O restante volume é um torno mechanico e deverá ser installado no pharol da ilha Rata, pertencente ao grupo de Fernando de Noronha.

×

O dr. Archimedes de Oliveira requereu ao sr. governador a entrega do auxilio destinado pelo Estado á limpeza publica da capital, relativamente ao mez que se finda depois damanhan.

×

O administrador do mercado publico de S. José suspendeu hontem, por 20 dias, o peixeiro Raymundo Tiburcio de Souza, conhecido por «Venenoso», por perturbar a ordem dentro do mercado

Na mesma data multou em 2$400, cada um, a Sebastião da Costa e Francisco de Oliveira, por infracção do art. 3.º, cap. 4.º da lei municipal n. 1.

Alma religiosa

Sermões quaresmaes

Matriz do Corpo Santo—Nesta matriz realizou hontem o 1.º sermão da época quaresmal o rvdm. padre João Augusto do Nascimento Pereira, vigario da freguezia.

A's 7 horas da noite teve começo a solennidade, vendo se a nave do bello e espaçoso templo repleta de fieis.

Da predica, que versou sobre o versiculo de S. Matheus—A palavra de Deus é o alimento espiritual das almas—, fizemos a summula seguinte:

O mal principal que vae demolindo a fé e o fervor entre os fieis, é sem duvida, meus irmãos, a falta da verdade.

A verdade é banida do seio da sociedade, a virtude é sequestrada, e privada desses dois baluartes de sua grandeza, a vida christan amesquinha se, cifrando-se na satisfação de pequeninos gosos temporaes.

Enfraquecido o corpo e já quasi não existindo o espirito abatido, atufado nas orgias da descrença, originada pela mentira, a vida espiritual limita-se, cedendo ás fraquezas dos prazeres terrenos e vãos.

Tudo parece, infelizmente, residir na satisfação da carne, na complascencia dos gosos que o mundo proporciona, para enfraquecer o espirito e prival o da consoladora concepção das verdades eternas.

Apparece logo o grandioso pensamento de Christo:—não é só do pão que alimenta o corpo, que vive o homem, mas de toda a palavra que vem da bôca de Deus.

Mas, para conseguir esse alimento que dá a vida eterna, é preciso que desprezemos os bens terrenos, os fallazes prazeres do mundo, que fazem da nossa existencia uma vida material, em que só se revelam as funcções do instincto em prejuizo das sabias leis da razão.

Dizem, no emtanto, alguns philosophos que Deus, o nutridor da alma humana, existe em nós, é origem do de nosso intimo, fazendo o assim um ser subjectivo, producto da emotividade humana.

Erram, porque o ente maravilhoso, insondavel, de cuja grandeza não se podem descobrir os humbraes, existe pela propria força, gera se no proprio ser, e distanciado de todo o calculo,desafiando a analyse da intelligencia humana, brilha em toda a pujança de sua gloria imperecivel.

Essa verdade palpitante foi revelada á humanidade e conserva se vivida, apesar dos embates das sociedades e dos esforços do tempo para destruil-a, na tradição.

Deus é um ser real, eterno, omnipotente, transcendental a verdade diz-nos, sem os arroubos da fórma, sem as subtilezas do estylo, nas paginas do Evangelho.

A verdade deve ser, pois, a base do sentimento christão.

Inoculando se no espirito, ella patentea os mysterios da religião catholica, firma a paz na sociedade, confraterniza os homens, dando lhes na terra os deleites da virtude e abrindo-lhes, em pompas festivas, as portas da eternidade.

E se a virtude é a manifestação da verdade, observando lhe os preceitos, conquistareis o alimento do espirito que, debalde negado pela philosophia materialista, sentirá a sua benefica influencia aufe indo larga messe de confortos, e sentindo renovaram-se no coração descrido das esperanças queridas.

Nesses dias de exercicios piedosos, a espiritualidade vencendo o materialismo tem-se accentuado e communicando o instincto do divino em nossas almas, proclama o esplendor da verdade e as suas excellencias.

Praticae-a pois, e recolhendo em vosso coração todo seu suave brilho diamantino, obedecereis ao preceito christão, que diz:—bemaventurados os que ouvem a palavra de Deus e a praticam.

Dirigindo em seguida fervorosa oração ao Deus supremo, senhor dos mundos e dos espaços, o pregador terminou a sua predica ás 7.30, approximadamente.

Os canticos sagrados fizeram-se então ouvir num crescendo, proclamando os louvores do SS. Sacramento exposto.

Seguiram-se a bençam e a ladainha dos Passos.

— Na sexta feira realizar-se-ão os mesmos actos, começando ás 7 horas da noite, estando já designado para fazer a predica o conhecido orador sacro monsenhor José de Oliveira Lopes.

✠ Egreja da Santa Cruz—A's 7 horas da noite de hontem regorgitava de fieis a egreja de Santa Cruz, onde foi pregado o sermão quaresmal pelo monsenhor José de Oliveira Lopes.

Assomando á tribuna sacra, monsenhor Lopes escolheu para thema do seu sermão o seguinte ensinamento da religião catholica:—Amarás ao senhor teu Deus de todo o teu coração—E com persuasiva eloquencia o orador disse estar certo de que o motivo superior que conduziu aquella multidão de fieis ao templo não foi outro senão os grandes ensinamentos legados pela benefica religião de Jesus Christo, Deus e Homem verdadeiro.

Para completar o bem dos corações de todos vós que sois crentes, foi que vos dirigistes a este templo, cujos ensinamentos pregados atravez da minha fraca palavra são comtudo o elemento poderoso das vossas esperanças.

O evangelho e a egreja, continuou o illustre tribuno sacro, offerecem assumpto assás precioso para o espirito e alma dos fieis.

Não sejam as minhas palavras neste momento como as do propheta, que se perderam na amplidão.

Terminado esse exordio, monsenhor Lopes pediu a attenção dos fieis e entrou na parte principal do sermão, dizendo com a sua vóz desembaraçada e dicção clara, que a despeito da incredulidade dos nossos dias, da falta de religião e da terrivel guerra movida pelos adversarios de crença, sentimos que somente ella permanecerá em nossos corações.

Depois engrandecendo o valor de Deus omnipotente, o salvador de todas as coisas, esse ente supremo que nos acompanha os passos proveitosos da vida, emprestou a toda a sua frase convincente essa eloquencia que ora prende o espirito em cadeias de ferro, ora o enlaça em correntes de flores.

Falou o talentoso pregador nos direitos do nosso amor que assistem a Deus, provando porque elle os merece, porque delles se faz digno.

Demonstrou ainda monsenhor Lopes a necessidade de se reconhecer a soberania de Deus ante as coisas materiaes.

Deveis respeitar, irmãos, esse grande ensinamento que foi dictado pela propria palavra de Christo—Amarás ao senhor teu Deus de todo o teu coração—.

Deus é o unico medico, capaz de nos salvar; não o medico corporal, o medico que cura chagas do nosso corpo, mas o medico espiritual que cura uma por uma todas as chagas da humanidade.

Curvemos-nos, pois, deante do Justo e suppliquemos o seu perdão; offereçamos-lhe o testemunho do seu merecimento.

E em bellissima evocação o illustre orador terminou o seu magnifico sermão pedindo para todos os fieis a bençam do grandioso libertador do genero humano.

✠ Os sermões quaresmaes na matriz do Corpo Santo realizar-se-ão ás sextas-feiras, pelas 7 horas da noite, terminando com a bençam do Sacramento.

×

SERVIÇO DE ESGOTOS

Reclamações attendidas pela directoria geral das obras publicas, em 25 de fevereiro de 1909.

Ruas: Bom Jesus 52, Vigario Tenorio 14, Ilha do Carvalho 5, Tobias Barreto 40, Marcilio Dias 80, travessa de S. José 4, Santa Cecilia 6, travessa do Véras 11, Conde da Bôa Vista 11, Visconde de Camaragibe 15, Quartel do 49.º batalhão.

VIDA COMMERCIAL

Algodão.—Taes foram as cotações hontem em Liverpool: 5 0/2, procedencia Pernambuco; 5.53, procedencia americana. Houve, portanto, alta de 1 ponto, sendo *calma* a posição do mercado.

Aqui no Recife não nos constou negocio algum.

Assucar.—Para completo de embarques realizaram se hontem vendas de alguns lotes das qualidades de usinas.

Esta procura fez as de 1.ª subir 300 réis em arroba e as de 2.ª 400 réis.

Os typos crystalizados e os somenos soffreram baixa de 300 réis, os brancos de 200 e os brutos de 100 réis. Os demais cotados na praça conservaram os preços do dia anterior.

A posição do assucar, presentemente, é de incertezas.

Os preços officiaes foram os seguintes pelos 15 kilos:

Usina de 1.ª de	3$800 a 4$800
Usina de 2.ª de	3$600 a 4$500
Crystalisados de	3$000 a 3$200
Brancos (banguê)	2$600 a 3$400
Somenos	2$200 a 2$400
Mascavados	1$800 a 1$800
Brutos seccos	1$700
Brutos mellados	1$300 a 1$350
Retames	a 1$100

Milho.—Ao que nos constou sómente á tarde effectuaram se vendas de pequenos lotes para retalhistas ao preço de 120 réis pelo kilo.

No correr da manhan appareceram alguns compradores atravessadores que desejaram adquirir alguns lotes do genero ao preço de 100 réis, sem que conseguissem.

Feijão.—O genero soffreu hontem baixa de 1$000 em sacca de 60 kilos ou seja 13$ a cotação que vigorou.

A este preço os possuidores não quizeram entregar seus depositos, e firmaram se em 15$. Não houve, portanto, venda alguma do artigo.

Expedição de malas.—A administração dos correios deste Estado expede hoje malas terrestres para as seguintes agencias:

Cidade de Agua Preta, Campos Frios, S. José da Corôa Grande, Rio Formoso, Tamandaré, propriedade de Una, Barreiros, Palmeira, Correntes, Lagôa do Cavalleiro, Bom Conselho, Aguas Bellas, Belém de Maria, Lagôa de Gatos, Panellas, Jurema, estações servidas pela *Great Western*, linhas suburbanas e Estado de Alagôas.

×× Em nosso porto entraram hontem as seguintes barcaças:

De Maria Farinha: *Jucary*, toros; de Goyanna: *Santa Maria*, varios generos; *Leonidas*, assucar; *Aggeth*, assucar; de Itamaracá: *Sou linda*, vapor, carvão; *3 de julho*, assucar; de Barra de Jangada: *Venus*, assucar; *Brasil*, lenha; de Itapissuma: *Flôr de Itapissuma*, assucar; de Catuama: *Alcione*, toros; de Serinhaem: *Rhamus*, assucar.

×× A firma grossista de fazendas, Bernet & C. successores, mudar-se-á da rua Marquez de Olinda para o novo predio situado a rua 1.º de Março, quina da praça da Independencia porto do o mez de março vindouro.

A referida firma acaba de arrendar o predio n. 9 á rua Duque de Caxias, para nelle installar um de seus depositos.

×× Os srs. Amorim Costa & C., estabelecidos em Olinda com fabrica de conservas e doces de fructas, pediram á Junta commercial o registo de sua firma.

×× Movimento de entrada de mercadorias no dia de hontem nos tres ramaes da *Great Western*.

Algodão — São Francisco 277 fardos, Central 111, Limoeiro 262. Total 650 fardos.

Assucar— São Francisco 6.683 saccos, Central 880, Limoeiro 2.688. Total 10 251 saccos.

Milho — Constou entrada sómente no ramal de São Francisco de 1.311 saccos.

Feijão — De 270 saccos foi a entrada no ramal de São Francisco.

Café do Estado—Houve no ramal da Central entrada de 164 saccos.

Farinha de mandioca—Central 114 saccos, Limoeiro 125. Total 239 saccos.

Alcool—De 107 barris foi a entrada no ramal de São Francisco.

Aguardente— São Francisco 32 barris, Central 4, Limoeiro 75. Total 111 barris.

Caroços de algodão—De 375 saccos foi a entrada do ramal de São Francisco e 506 no de Limoeiro Total 881 saccos.

GINO CALZA

Para a conferencia de Gino Calza, que hoje se realizará no Gabinete portuguez, têm sido muito procurados os ingressos.

Todo o Recife intellectual concorrerá a esta festa de arte para ouvir do arauto sonoro da poesia italiana, que é entre nós o poeta do *Parla L'accusato*, os versos de Dante, de Carducci, de D'Annunzio, de Bilac e as proprias producções do artista.

Antes da conferencia, o sr. dr. Carlos Porto Carreiro apresentará ao publico o poeta.

Os bilhetes têm encontrado grande aceitação e até mesmo têm sido procurados espontaneamente,o que dá uma idea positiva de como as coisas da arte interessam o nosso publico.

Conforme o programma que hontem publicámos, Gino Calza dirá tambem umas estrophes de Pascoli, de Civinini.

Será certo, pois, que hoje, ás 8 1/2 da noite, estará cheio o salão do Gabinete portuguez de Leitura.

×

FORO

Jury do Recife

Presidente interino, dr. João Severiano Carneiro da Cunha; promotor, dr José Carlos Cavalcante Borges; escrivão, dr. Antonio Coelho Sá Albuquerque.

Tendo comparecido numero legal de juizes de facto foi hontem installada a 1.ª sessão ordinaria do jury, e submettido a julgamento o réo Manuel Leandro do Nascimento, como incurso no artigo 367 do codigo penal.

O conselho compoz se dos seguintes jurados: Joaquim Machado Botelho, Julio Pimentel de Amorim, José da Silva Lordello, Pedro Ivo de Campos, Delmiro Sergio de Farias, major Manuel Joaquim Baptista, Antonio Lourenço de Freitas Amaral e Andronico Rodrigues dos Passos.

Teve como patrono o dr. Emygdio Vianna advogado dos presos pobres e serviu o official Antonio José dos Santos.

Houve replica e treplica.

Em vista das decisões do jury foi o réo absolvido e posto em liberdade.

Foram multados em 20$000 cada um os jurados que deixaram de comparecer e adiados os trabalhos para hoje a hora legal.

Foram dispensados os jurados seguintes: Graciliano Nunes Ferreira, Victoriano Borges Pereira e Alfredo Rodrigues dos Anjos.

Tribunal correccional do Recife

Não tendo comparecido numero legal de jurados, deixou hontem de haver sessão no tribunal correccional.

Os trabalhos foram adiados para hoje ás horas do costume, e multados em 20$000 cada um dos jurados que faltaram.

DR. ESMERALDINO BANDEIRA

Passa hoje o anniversario natalicio do illustrado dr. Esmeraldino Bandeira que acaba de ser reeleito deputado federal, recebendo assim prova inconcussa de que continúa a merecer plena confiança de seu partido, cujo chefe, o eminente dr. Rosa e Silva, o tem distinguido, designando seu nome para occupar os logares mais salientes e de alta responsabilidade partidaria no seu Estado natal.

A vida publica do preclaro pernambucano é uma serie de provações, nas quaes brilhou sempre de um modo incontestavel seu alto valor, e onde seu caracter immaculado não póde ser abocanhado pelos maldizentes que fervilham em toda parte.

Uma das provas mais evidentes por que pode passar o homem publico é estar á frente do poder executivo quer seja da União, do Estado ou municipio.

Ahi, por mais engenhosa que seja sua intelligencia, elle não conseguirá velar-se; e seu caracter, bem como todas as suas faculdades, quebrarão os artificios mais estrategicos, para apparecerem completamente desnudados.

As grandes difficuldades que sempre colleam os governos, as questões momentosas que exigem rapida solução, o o assalto de pseudos amigos impulsionados exclusivamente pelo interesse proprio, os enganos, as artimanhas de um grande numero obrigam aos governantes mostrarem os recursos de que dispõem, as jaças de seu caracter, as fraquezas de sua organização moral, bem como a força de resistencia e o poder de sua intellectualidade.

E' em posto dessa natureza que os fracos succumbem, perdendo-se na massa anonyma dos medioeres e os fortes, os privilegiados deixam o nome aureolado de gloria.

Pois bem, o illustre dr. Esmeraldino Bandeira passou por essa dura provação, exercendo com brilho inexcedivel o cargo de prefeito do Recife, em uma das phases mais agitada de sua vida de municipe autonomo.

Todos sabem, porque foi de hontem, a luta terrivel que teve de travar em defeza de interesse e direitos dos municipes desta cidade.

Todos conhecem o que foi a denominada crise da farinha.

De um lado a especulação commercial que ás vezes se mascarava para mais facilmente attingir o fim vizado, de outro lado a secca que assolava nossa zona agricola, faziam subir o preço de um genero de primeira necessidade, causando panico pela sua rapida ascenção.

Premido por taes difficuldades o dr. Esmeraldino não teve desfallecimentos. Caracter forte destes que não se deixam entibiar em frente ao perigo, elle duplicou a energia intelligente e a victoria não se fez esperar.

Dotado de uma vista penetrante, apanhava facilmente o lado vulneravel das questões, e agia sem tergiversações nem tardanças, chegando mesmo a prever como vidente, os incidentes que surgiam no correr de uma questão.

Energico sem violencia, prudente sem timidez soube sempre manter em sua verdadeira altura o respeito ao principio da autoridade.

Seus inimigos, ainda mesmo os mais rancorosos, o respeitavam sabiam que tinha deante de si um homem forte, mas, leal e incapaz de villanias.

Como autoridade só agia impulsionado pelo bem publico, o odio ou interesse pessoal jámais ditou suas acções.

Dotado de grande espirito de combatividade enfrentava, ás vezes, ao mesmo tempo graves questões, mas o que nunca perdia de vista, era a finança do municipio, deixando no curso de sua administração ficar em destaque, o tino excepcional de primoroso financeiro.

Se se mostrou grande como homem de governo seu valor não empallidece como orador e como jurista.

Na tribuna da camara federal tem tomado parte em todas as importantes questões que ahi se ventilaram, revelando uma erudição profunda e variada, e ao mesmo tempo, clareando o debate com sua palavra fluente e disciplinada ás regras da lingua vernacula.

Quando se discutiu o projecto do codigo civil pronunciou monumental discurso que mereceu as referencias mais elogiosas do autor do alludido projecto, o notavel jurisconsulto dr. Clovis Bevilaqua.

Na celebre discussão sobre o divorcio o discurso que proferiu repercutiu de tal fórma no paiz inteiro, que ainda hoje se citam trechos quando se ventila tal questão.

Seria enfadonho que enumerassemos aqui as occasiões em que o glorioso deputado tem revelado seus brilhantes dotes oratorios.

Como jurista não é preciso mais do que apontar a rapida carreira que tem feito na Capital federal como advogado. Ahi se faz sentir em toda sua intensidade a acção poderosa da competencia.

No fôro da grande capital estão os nossos jurisconsultos mais em destaque e em tal meio, para se poder apparecer é necessario que se tenha merito real.

Se não bastassem seus triumphos de advogado, ahi estavam seus trabalhos publicados no *Jornal do Commercio*, nas revistas scientificas e de jurisprudencia e em pamphletos illuminando-lhe o nome.

Muito moço ainda, o dr. Esmeraldino Bandeira tem o prazer de vêr seu nome ser citado entre os primorosos cultores da sciencia de Papiniano.

Quando chegou ao Rio o genial propagandista da escola positiva de direito criminal, E. Ferri, foi o preclaro pernambucano escolhido para fazer-lhe o discurso de recepção.

Foi esta, incontestavelmente, uma das maiores glorias que elle podia aspirar como criminalista, sua escolha, em tal occasião, é um attestado publico do quanto elle vale como precussor das theorias positivas entre nós.

Assim, pois, fechamos o presente, enviando sinceras saudações ao illustrado pernambucano que em todos os postos da sua brilhante vida publica tem deixado traços bem salientes de seu grande valor.

Recife, 27—2—909.

F. de Sá.

CRIANÇA ENVENENADA?

DILIGENCIAS POLICIAES

Um supposto caso de envenenamento foi levado hontem ao conhecimento da policia.

Trata-se duma criança do sexo feminino, de 4 annos de edade, chamada Aurea, filha do sr. Horacio Costa, brequista da companhia de Caxangá, que reside á rua do Principe n. 4, no districto policial do Pombal.

Ante-hontem a pequenita encontrava-se presa de forte indisposição vermifuga e para debellar-lhe a enfermidade o sr. Horacio Costa dirigiu-se á pharmacia *Moderna*, situada na rua Larga do Rosario, afim de obter algum medicamento capaz de restabelecel-a.

Assim o fez, comprando na pharmacia duas pilulas, que no dizer de quem as manipulou, deveriam ser dadas á pequena enferma, cada uma de persi.

Por falta de tempo, o sr. Horacio Costa não póde dar a poção á criança e, chamando a sua senhora, expoz-lhe a maneira de fazel-o.

Momentos depois retirava-se de casa e sua esposa praticava o que elle lhe ordenara, fazendo a menina ingerir uma das pilulas referidas.

O resultado não se fez esperar e dahi a 15 minutos, a pobre Aurea expirava, entre convulsões terriveis, apresentando os symptomas de envenenamento.

O seu corpinho ficou immediatamente coberto de manchas arroxeadas.

Em vista do que foi exposto, o dr José dos Anjos, delegado do 2.º districto, acompanhado do dr. Augusto Caldas, subdelegado da Bôa Vista, e do escrivão da delegacia sr. Democrito de Souza, compareceu ao necroterio publico de Santo Amaro, assistindo á autopsia do cadaver, a qual foi praticada pelos drs Ascanio Peixoto e Frederico Curio, medicos legistas da repartição central da policia.

Em seguida, o dr. delegado fez recolher num vaso apropriado o estomago, o figado e parte do intestino delgado, extraidos ao cadaver afim de remettel-os hoje á repartição de hygiene, onde serão submettidos ao exame competente.

DA CARTEIRA DO REPORTER

PALACIO—Estiveram hontem no palacio da praça da Republica os srs. dr. Rosa e Silva, desembargadores Antonio Pedro e Sigismundo Gonçalves, coronel Carlos de Abreu, drs. Faria Neves, Arthur Orlando, José Bezerra, coronel Constantino Lins de Albuquerque, drs. Affonso Costa, João Elysio, Genaro Guimarães, coronel Martins de Barros, drs. José Gonçalves Ferreira Costa, Pedro Cunha, Archimedes de Oliveira, coronel Joaquim Gonçalves, drs Othon, Mello, Fernando de Sá, Pedro Pernambuco, coronel Francisco Boulitreau, drs. João Marques, Santos Moreira, José Mariano C. Leão, coronel Silva Fragoso, drs. João Baptista Regueira Costa, Nobre de Lacerda, João Pessôa, coronel João de Souza Leão, drs. Estacio Coimbra, Anastacio Peregrino, Ulysses Costa, coronel Ernesto Miranda, drs. Francisco Salles, Vicente de Mello, Rabello, coronel João Pina, drs. Nilo de Miranda, Elpidio de Figueiredo, Motta e Albuquerque, major Joaquim Cavalcante, commendador José Maria de Andrade, capitão Americo de Medeiros, drs. José Antonio Pernambuco, Gonçalves de Mello, Gilberto Amado e Raul Moraes.

.˙. Attendendo ao que requereu o dr. João de Oliveira Leite, o sr. governador do Estado concedeu-lhe tres mezes de licença para tratamento de saude onde melhor lhe convier.

CHEFATURA—Pelo dr. chefe de policia foram propostos para 2.º supplente de delegado do municipio de Ipojuca, o capitão do 1.º corpo de policia, Francisco Leopoldo da Silva; e para 1.º supplente de subdelegado do 1.º districto de Pão d'Alho, o cidadão Manuel Francisco Rosa.

NO LAR

Anniversarios

Fazem annos hoje:

o pequeno Olavo Figueira;

o sr. Theodomiro Duarte;

d. Beatriz, esposa do sr. Adamastor de Mello Souza;

a senhorita Maria José, filha do dr. Antonio Venancio, funccionario da recebedoria do Estado.

×

ARTES E DIVERSÕES

Em favor da Segurança nocturna realiza-se no sabbado, 6 de março proximo um espectaculo, o qual é dedicado á classe commercial desta praça, representada por uma commissão.

Para essa festa já foram cedidos pelo dr. governador do Estado o theatro Santa Isabel e uma das bandas musicaes do corpo de policia.

Será levado á scena bem ensaiado drama, cujo desempenho está ao encargo de um grupo de profissionaes.

— A empresa A. Julie realizará hoje, no *Santa Isabel*, um variadissimo espectaculo cinematographico, funccionando tambem o synchrophone automatico de Pathé Frères.

Preços e horas do costume.

Após a funcção haverá trens e bondes para todas as linhas.

×

Loteria Federal

N. 169—97.ª—EXTRAIDA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1909

581	20:000$000	15688	500$000
34315	2:000$000	30888	500$000
20431	1:000$000	49671	500$000
23697	1:000$000	.....	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

5847	11957	36399	41926
9797	13610	37361	46049
10161	28829	41040	48566

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3084	26584	31591	42674	49719
4481	26828	33143	43254	.....
5961	26833	35627	43303	.....
6954	28333	36469	47125	.....
15351	30744	38192	47131	.....

×

DESAPPARECIDOS

A' rua da Aurora n. 9, residencia de seus padrinhos, coronel João Fernandes da Costa e sua digna esposa, falleceu ante hontem, ás 6 1/2 horas da noite, o pequeno José, filhinho do major Jonas Barretto, funccionario do correio deste Estado.

Foram baldados todos os esforços empregados para salvar a criancinha que contava apenas 23 dias de nascida.

— Falleceu no dia 23 do corrente, em seu engenho, situado no municipio de Pão d'Alho, o venerando sr. capitão Manuel Thomaz de Albuquerque Maranhão.

O morto, que deixa numerosa prole, contava 65 annos de edade, gosando de geraes sympathias pelas suas qualidades de homem de caracter.

O capitão Manuel Thomaz, no antigo regimen, militou sempre no partido conservador, tendo tomado parte na revolução de 1848, ao lado do governo.

Seu enterro teve avultada concorrencia.

Paz á sua alma e pesames á familia.

— Na residencia de seu cunhado o coronel Antonio Alves de Souza, em Goyanna, falleceu, no dia 21 do corrente, o sr. João Coelho de Araujo.

O pranteado extincto deixa de seu consorcio 2 filhos, sendo José Coelho de Araujo e Domingos de Araujo, ambos auxiliares do commercio daquella cidade.

Condolencias.

— Victima de cruel padecimento, finou-se hontem, ás 9 horas da noite, d. Euthalia de Jesus Machado, esposa do artista typographo d'*A Provincia*, sr. Rogerio de Paiva Machado.

O cadaver acha-se depositado na casa n. 12 B. da rua da Harmonia no Arraial, de onde hoje, ás 4 horas da tarde, sairá o enterramento que se realizará no cemiterio alli situado.

Paz á sua alma.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 22 de fevereiro de 1909.

Tenente coronel Alexandre dos Santos Selva, administrador da casa de detenção, pedindo prorogação de licença.—Prorogo a licença por mais trinta dias sem vencimentos.

Zacharias Rodrigues Armada, pedindo pagamento do aluguel da casa que serviu de quartel na Torre.—Nesta data mandei escripturar a importancia de que trata o peticionario, visto tratar-se de despesa de exercicio encerrado.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 22 de fevereiro de 1909:

Seixas Irmão, pedindo pagamento da quantia de 38$000 do aluguel do predio em que funcciona a cadeia de Jaboatão.—Informe o sr. dr director do thesouro.

Bacharel Antonio de Albuquerque Mello, juiz municipal de Tacaratú, pedindo pagamento de seus vencimentos, correspondentes ao mez de janeiro proximo passado.—Informe o thesouro.

Maria do Rosario e Silva, professora da cadeia de Buique, pedindo justificação de faltas.—Sim.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho do exm. sr. dr governador do Estado do dia 23 de fevereiro de 1909:

Companhia de Beberibe.—Deferido, com officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr secretario geral do Estado, do dia 25 de fevereiro de 1909

Jovencio Ferreira de Souza e bacharel José Anastacio da Silva Guimarães contador aposentado do thesouro.—Informe o thesouro

Eduardo Layme.—Deferido.

Pedro da Silveira Mendonça.—Satisfaça a exigencia do thesouro.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 26 de fevereiro de 1909:

Aurelio Guimarães da Silva. — Certifique-se.

Amalia Eufrosina da Costa Veiga.—Informe a 2.ª secção.

Santos Araujo & C.ª e Fonseca Irmãos & C.ª—Informe a 3.ª secção.

Alves Mata & C.ª—Informe a 1.ª secção

.. M. da Nova.—Deferido como defiro a reclamação reformo assim o meu despacho de 20 do corrente.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção. N. 43 Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, em 26 de fevereiro de 1909.

Exm. sr dr. Annibal Freire da Fonseca mui digno secretario geral do Estado.

Participo a v. exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 25.—A' minha ordem, Avelino de tal, vindo do districto de Beberibe e a louca Amelia Severina do Ramos ou dos Anjos, que fica em observação até que possa ter o conveniente destino. A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Maria Amelia, vulgo «Bahiana», como desordeira. A' ordem do subdelegado do 1. districto de S. José, João Paes Barretto, como desordeiro; Antonio Lopes e Antonio da Silva Durval, por uso de jogos prohibidos e Pedro Bernardo da Silva, como gatuno. A' ordem do subdelegado do districto do Brejo, Manuel Luiz Campello como gatuno.

— O dr. delegado do 1. districto da capital, communicou-me, por officio de hontem, que ás 7 e 1/2 horas da manhan do dia anterior no logar Imbiribeira do districto da Bôa Viagem, o individuo de nome Ignacio Pereira da Costa, armado de sabre espancou e feriu a sua propria mulher assassinando ao mesmo tempo ao pae desta o soldado do 1 corpo de policia João Baptista do Nascimento, que veiu em soccorro da mesma.

O criminoso evadiu-se e contra o mesmo procede aquella autoridade ás necessarias diligencias.

— Communicou-me, por officio de hoje o dr delegado do municipio de Olinda, que no dia 23 do corrente, ás 8 horas da noite foi espancado pelo individuo Odilon Campos, no logar Quatro Cantos o popular de nome Manuel Lino Ezequiel.

Contra o offensor procede aquella autoridade ás diligencias legaes.

— Scientificou-me, por officio, o subdelegado do 1.º districto de Aguas Bellas, que ás 7 horas da noite de 17 do corrente no engenho Piragibe, deste municipio, o individuo de nome José Victalino Menezes, armado de estoque, assassinou ao popular José Albino da Silva.

O criminoso foi preso em flagrante delicto e contra o mesmo procede aquella autoridade de acordo com a lei.

— O delegado do municipio do Cabo, remetteu a esta repartição 8 facas de ponta e 2 punhaes, armas apprehendidas em poder de diversos desordeiros.

— O sr. Manuel de Araujo Carvalho Cabral assumiu, no dia 10 do corrente, as funcções do cargo de delegado do municipio de Belem de Cabrobó.

Saúde e fraternidade

O chefe de policia.

Ulysses Gerson Alves da Costa.

TRIBUNAES

Superior Tribunal

SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1909

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Passados os feitos deram-se os seguintes.

Julgamentos

Habeas-corpus

Do Recife—Paciente, João Alexandre Canario.—Em diligencia contra os votos dos srs. desembargadores Macedo Lima e Tavares da Silva.

Do Recife—Paciente, José Soares de Albuquerque.—Concedeu-se a soltura unanimemente.

Aggravo de petição

Do Recife — Aggravantes, Alves de Britto & C; aggravado, Silva Campos. Relator, o sr. desembargador Góes Cavalcante.—Deu-se provimento unanimemente.

Passagens

Do sr. desembargador Tavares da Silva ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Appellações crimes

De Bom Conselho da comarca de Correntes—Appellante, o juizo; appellado, Jesuino Guimarães de Araujo.

De Limoeiro—Appellantes, Manuel Joaquim do Nascimento, vulgo «Manuel do Valle», e Manuel Pereira do Nascimento; appellada, a justiça.

Encerrou-se a sessão ás 4 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

ESTATUTOS
DO
CENTRO PROLETARIO BENEFICENTE E INSTRUCTIVO DE GARANHUNS

Capitulo 1.º

NOME, SÉDE E FINS

Artigo 1.º—O Centro Proletario Beneficente e Instructivo, constituido em 21 de março de 1905, continúa com sua séde na cidade de Garanhuns no Estado de Pernambuco e transforma-se, nesta data, em uma associação liberal, por seus fins cooperativos que congregam e beneficiam.

Art. 2.º—Como associação mixta, seu objectivo é:

1.º)—Congregar homens honestos de qualquer classe civil que tenham licitos meios de subsistencia e gozando de todos os direitos de cidadãos livres ante as leis do paiz, para o fim de serem preparados o seu caracter moral-social, ante a communhão geral. Para isso manterá o *Curso primario* para meninos desvalidos e uma *Bibliotheca* para instrucção e progresso intellectual dos socios e dos alumnos de superior adiantamento, os quaes, a par do estudo, terão na mesma aula, os principaes elementos de educação civica.

2.º)—Manter a *Caixa preventiva* de cooperação social constituida em 1 de julho de 1906, com o fim de reunir as economias dos seus associados e utilizal-as aos mesmos por meio de emprestimos em caso de necessidade.

3.º)—Crear e manter uma *Caixa de soccorros* de cooperação social, para beneficencias aos socios enfermos e enterros aos que fallecerem, estabelecidas no capitulo de direitos.

4.º)—Manter ainda uma *Caixa Central.*

Capitulo 2.º

ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Art. 3.º—O Centro proletario compor-se-á de: socios cooperativos, honorarios e protectores.

§ 1.º—Socios cooperativos são os actuaes effectivos, e os que vierem a ser, contribuintes das caixas sociaes.

§ 2.º—Honorarios, os existentes nesta data e cuja classe fica extincta.

§ 3.º—Socios protectores são os actuaes e os não associados que prestarem ou que possam prestar auxilio á parte instructiva social.

Capitulo 3.º

ADMISSÃO, DIREITOS E DEVERES DE SOCIOS

Art. 4.º—Para que possa ser admittido no caracter de associado effectivo, se requer que o candidato tenha licito meio de subsistencia, bôa conducta civil e moral, não seja maior de cincoenta annos, nem menor de 21, não soffra de grave incommodo de saúde, molestia contagiosa ou chronica.

§ 1.º—Os que desejarem se associar ao Centro proletario, deverão ser propostos por algum socio effectivo em dia com a *Caixa central*, e cumpridas as formalidades estabelecidas em regulamento.

§ 2.º—Aquelle que tiver sido approvado para admissão a socio effectivo, receberá aviso e dentro de trinta dias, (30) deverá satisfazer a joia e mais contribuições estabelecidas no Capitulo 6.º, antes do acto para firmar direito; dando-se, porem, o caso de morte prematura, se dará restituição.

Art. 5.º—Tem direito o associado effectivo, em dia com os deveres sociaes: 1.º) a uma beneficencia pecuniaria, em caso de molestia, e enterro, em caso de fallecimento, depois de contribuir seis mezes após sua admissão.

§ 1.º—A habilitar-se para a *Caixa preventiva*, adquirindo acções.

§ 2.º—A negociar emprestimo, a premio convencionado nestes estatutos, com a associação.

§ 3.º Ha vantagens geraes, com relação á escola, bibliotheca e educação, ainda a qualquer outra que, de futuro, venha a associação prodigalizar, dentro dos limites destes estatutos.

§ 4.º—O associado tomará parte em todos os assumptos, que disserem respeito á collectividade.

Art. 6.º—O regulamento da *Caixa de soccorros*, estabelecerá o modo e a importancia dos beneficios e enterros.

Art 7.º—Para que lhe sejam prodigalizadas as vantagens, metro, são deveres dos associados effectivos, indistinctamente, contribuirem com as mensalidades e demais obrigações estabelecidas.

§ 1.º—Cumprirem os presentes estatutos e seus regulamentos.

§ 2.º—O associado deverá comparecer ás reuniões da assembléa geral e nellas tomar parte, discutindo e opinando em qualquer assumpto de sua alçada e categoria.

§ 3.º—Deverão, os associados, aceitar e bem exercerem os cargos que lhes forem distribuidos por eleição ou nomeação, quer na directoria, quer na commissão fiscal dos negocios sociaes.

§ 4.º — Deverão ser discretos e moderados em suas apreciações e nunca asperos para os seus pares, nem deverão tratar na séde social, de assumpto estranho ao mechanismo cooperativo.

§ 5.º—Amortizar seus emprestimos nos prazos convencionados.

Art. 8.º—Os associados que não pertencerem á *Caixa preventiva* não poderão tomar parte nas soluções dos negocios cooperativos.

Art. 9.º—Os membros da directoria e commissão fiscal deverão ser accionistas.

Art. 10—São penas a se impôr aos associados effectivos: Privação dos direitos cooperativos, quando deixarem de pagar as suas contribuições até 60 dias.

§ 1.º—Eliminação, quando findos os sessenta dias do prazo do emprestimo, vencida a transacção não a tiver pago ou reformado.

§ 2.º—Quando desviarem valores sociaes ou prevaricarem no exercicio de qualquer cargo, sem prejuizo da acção criminal em que incidirem e não podendo ser readmittidos jamais.

Capitulo 4.º

ADMINISTRAÇÃO

Art. 11—O Centro proletario beneficente e instructivo, de Garanhuns, será dirigido por sua assembléa geral, poder superior, constituida pelos associados em completo gozo de seus direitos, quando presentes á sessão, cujo presidente será acclamado na occasião.

§ 1.º—Por uma directoria, annualmente eleita, composta de sete membros: presidente, 1.º e 2.º secretarios, orador, bibliothecario, thesoureiro e seu auxiliar, que de acôrdo, arrecadarão toda a receita social.

Art. 12—Haverá uma commissão fiscal dos negocios sociaes, composta de tres membros, auxiliar da directoria, eleita annualmente, com as obrigações nestes estatutos exaradas e em regulamento.

Art. 13—O bibliothecario será o director do Curso primario e o encarregado do inventario social.

Capitulo 5.º

DAS CAIXAS SOCIAES

A *Caixa preventiva* de cooperação social, terá por base as suas acções integralizadas de propriedade da collectividade do Centro proletario, depositadas, nesta data, as suas importancias na Caixa economica federal.

Art 15—O capital será de um conto de réis, dividido em acções de valor de dez mil réis cada uma, nominativas e negociaveis entre os associados do Centro proletario.

§ 1.º—Integralizado este capital, poderá elle ser augmentado da importancia que acordarem os socios cooperativos desta caixa, em sessão especial para isso convocada.

§ 2.º Das acções pertencentes a collectividade do Centro proletario, depositada a sua importancia na Caixa economica federal, o juro irá para a Caixa de soccorros, de seis em seis mezes.

§ 3.º—O valor das acções poderá ser satisfeito de uma só, ou em cinco prestações dentro de sessenta (60) dias.

Art. 16—Consideram-se socios, para o fim de poderem adquirir acção ou acções desta Caixa, aquelles que forem propostos e aceitos para o Centro proletario, satisfizerem as obrigações da Caixa central.

Art. 17—Nos casos de successão, o herdeiro será reconhecido, independente de proposta, aceitação e pagamento de joia, o qual poderá receber o valor da sua acção ou continuar como associado, sujeito ás respectivas obrigações.

Art. 18—As acções são indivisiveis e no caso ou hypothese de fallecimento do cooperador, até que seja acção adjudicada integralmente ao herdeiro, serão os direitos respeitados até que se apresente o herdeiro.

Art. 19—Em caso de força maior provada pelo socio, perante a directoria, ouvida a commissão fiscal, poderá ser prorogado o prazo para a integralização da acção, sem nenhum direito para o socio.

Art. 20—Haverá um fundo de reserva especial constituido pelo modo e quando a experiencia aconselhar.

Art. 21—Os capitaes necessarios ao funccionamento da *Caixa preventiva*, serão fornecidos; 1.º) Pela importancia das suas acções integralizadas; 2.º) pelo emprestimo que puder obter, servindo de garantia o capital depositado na Caixa economica ou em apolices; 3.º) pelas cauções e descontos de titulos; pelos lucros; 4.º) pelo producto de qualquer transacção cooperativa, de compra e venda, a juizo e sob responsabilidade da directoria.

Art. 22—Os emprestimos serão pelo prazo maximo de sessenta (60) dias e nenhuma garantia poderá ser aceita, se não por intermedio de socio activo do Centro proletario.

Art. 23—Os emprestimos vencerão o juro mensal de 2%, não podendo ser superior a cinco vezes o valor de uma acção, salvo garantia de facil realização a juizo da directoria, com o parecer da commissão fiscal.

§ 1.º Convencendo-se a directoria de que a garantia se tornou insufficiente, deverá exigir reforço

Art. 24—Todos os emprestimos, a medida que forem sendo feitos ficarão representados por bilhetes á ordem ou letras reformaveis, até expirar o prazo do contrato, sendo o juro o do art. 23; se no vencimento do prazo do contrato, este não fôr liquidado ou reformado, procurar-se-á acautelar os interesses sociaes.

Art. 25—A directoria sempre que houver negocio referente á *Caixa preventiva*, deverá se reunir em sua maioria para attender.

Art. 26—Para auxiliar os negocios sociaes, a directoria poderá nomear um agente, remunerado, conforme a sua actividade.

Art. 27—Todos os actos da cooperativa serão firmados pelo presidente, secretario, thesoureiro, orador, com vistas á commissão fiscal

Art. 28—Os membros da directoria deverão caucionar acções de sua propriedade, até cinco, na thesouraria, do que se dará recibo.

Art. 29—O mandato de membro da directoria, será gratuito, podendo os accionistas em reunião distribuir lhe gratificação no fim do anno, conforme o lucro das transacções.

Art. 30—E' permittido o emprestimo a não associados, por intermedio destes a prazo de trinta (30) dias e juro do art. 23 destes estatutos, e sob garantia de tres accionistas

Art. 31—Toda escripturação será feita em livro caixa especial e cadernetas nominativas, onde se lance todo o movimento dos cooperativistas, podendo haver outros livros se a directoria entender.

Art. 32—Consideram se perdidas as qualidades de accionista: 1.º) pela venda de todas suas acções; 2.º) por morte; 3.º) por exclusão.

Art. 33—Será excluido pela directoria ouvida a commissão fiscal, o cooperador nos casos de insolvabilidade comprovada em juizo; condemnação por falta de pagamento á Caixa; procurar perturbar os negocios sociaes.

Art. 34—O socio tem direito a receber 40% do lucro que se verificar no fim do anno, podendo ser em novas acções ou em dinheiro.

Art. 35—Na gestão dos negocios cooperativos, os poderes da directoria são amplos, só encontrando limites nas disposições dos presentes estatutos e seus regulamentos; competindo-lhe convocar reunião de accionistas, inclusive a collectividade do Centro proletario, que se fará representar pelo orador; admittir e excluir accionistas; conceder ou recusar emprestimo, com o parecer da commissão fiscal; fixar a despesa do expediente da Caixa; pleitear, transigir, tomar compromisso, dar quitação e intentar acôrdo.

COMMISSÃO FISCAL

Art. 36—A' commissão fiscal dos negocios sociaes, incumbe: Acompanhar o movimento economico do Centro proletario, requisitando esclarecimentos da directoria, que julgar necessarios e que não lhe poderão ser recusados e examinar e dar parecer sobre balancetes mensaes, balanço annual.

§ 1.º—Apresentar parecer sobre todos os emprestimos, bem assim sobre o inventario.

§ 2.º—Os membros da commissão fiscal são responsaveis, bem como os da directoria, pelas faltas que commetterem ou consentirem que sejam commettidas, no exercicio de seus cargos.

CAIXA DE SOCCORROS

Art. 37—Esta caixa terá um fundo especial constituido pela receita estabelecida no capitulo das finanças.

§ Unico—Destina se esta Caixa: conceder beneficencia aos socios, que se habilitarem, arbitrada escrupulosamente, e ao enterro dos socios fallecidos.

O regulamento da Caixa estipulará as *quotas* de beneficencia e de enterro, tendo em vista o saldo do mez anterior, numero a soccorrer e duração de soccorros.

Art. 38—A Caixa distribuirá os beneficios aos socios habilitados, depois de seis mezes de contribuição e na quantia que fôr estipulada; nenhum direito assistirá ao socio que não contribuir para a beneficencia.

Art. 39—Sobre tudo que disser respeito a beneficencia e enterro, a directoria resolverá de conformidade com estes estatutos e regulamento.

CAIXA CENTRAL

Art. 40—Esta caixa é o thesouro, em torno do qual deve gyrar o movimento geral da associação: Pertence-lhe o patrimonio social, representado pelo fundo depositado actualmente na caixa economica federal em caderneta de propriedade collectiva do Centro proletario, bem como os respectivos juros que se irão capitalizando até o limite legal. Pertence-lhe ainda a importancia das acções da caixa preventiva, de propriedade collectiva, cujos juros irão para a Caixa de soccorros, enquanto estiver a importancia depositada na Caixa economica e que tambem faz parte do patrimonio; bem como apolices e titulos que o Centro proletario venha adquirir.

§ Unic —Pertence tambem á Caixa central a receita estabelecida no capitulo das finanças.

Capitulo 6.º

FINANÇAS

Art. 41—Constitue receita a arrecadar:

Á CAIXA GERAL

1.º)—Joia de admissão de socio effectivo, da importancia de tres mil réis (3$000).

2.º)—Uma mensalidade de mil réis (1$000).

3.º)—Contribuição especial para a Caixa de soccorros de 500 réis.

4.º)—Contribuição de estatutos, da importancia de 500 réis e a que fôr determinada extraordinariamente.

§ 1.º—A' Caixa de soccorros:

1.º)—A contribuição especial de 500 réis, arrecadada pela caixa geral, podendo ser elevada pela assembléa geral.

2.º)—Juros das acções da Caixa preventiva, de propriedade collectiva, depositada a importancia, nesta data, na Caixa economica.

3.º)—Importancia das prestações de acções da Caixa preventiva, não integralizadas no prazo legal.

4.º)—Uma parte do saldo que se verificar nos balancetes mensaes da thesouraria.

5.º)—Premio de transacções realizadas pela Caixa preventiva, que competir ao Centro proletario, pelas suas acções, e qualquer donativo, porventura feitos a esta Caixa.

§ 2.º—Em caso algum a Caixa de soccorros, responderá por compromisso das outras caixas.

Art. 42—Constitue despesa:

Caixa central: Aluguel da séde, expediente das sessões, da bibliotheca e do curso primario.

§ 1.º—Porcentagem de 10% pela arrecadação realmente feita, excepto das importancias pertencentes a Caixa de soccorro e das acções da Preventiva.

§ 2.º—O saldo dos balancetes mensaes, que se verificar, dividido em tres partes, competirá uma á Caixa de soccorros, uma para gratificação aos socios que leccionarem no curso primario conforme a tabella que fôr organizada, e outra parte ficará em reserva na Caixa central.

§ 3.º—Caixa de soccorro: Importancia que foi arbitrada, em regulamento para beneficencia e enterro

§ 4.º—Da Caixa preventiva; conforme foi determinada em regulamento, por conta dos socios cooperativos.

Art. 43 O fundo da Caixa de Soccorros será estipulado no respectivo regulamento, de acôrdo com o numero de socios contribuintes e quando houver excedente além de 20% este irá para Caixa preventiva a titulo de emprestimo.

Capitulo 7.º

SESSÕES

Art. 44—As sessões da directoria continuam a ter logar aos domingos, segundo, terceiro e quarto de cada mez, invariavelmente ás seis horas da tarde, e quando o presidente ou a commissão fiscal, julgar conveniente. O regulamento dará outras instrucções

Art. 45—A assembléa geral funccionará no 1.º domingo de cada mez, para tomar conhecimento do movimento das caixas pelo balancete mensal, reunindo-se extraordinariamente quando negocios peculiares das mesmas caixas, exigirem.

Art. 46—Os associados, accionistas da Caixa preventiva, poderão reunir-se em dias especiaes para negocio unicamente referente a ella, sendo, em todos os trabalhos, ouvida a commissão fiscal.

Capitulo 8.º

ELEIÇÃO E POSSE

Art. 47—Os membros da directoria e os da commissão fiscal dos negocios sociaes, serão eleitos em reunião da assembléa geral dos socios em dia com a Caixa central, em escrutinio secreto, no primeiro domingo do mez de março depois de se ter tomado conhecimento do balancete do mez anterior.

Art. 48—O presidente, acclamado pela assembléa geral, constituirá a mesa com o 1.º secretario e o orador e nomeará dois escrutinadores; mandará ler a lista dos socios em dia até 60 dias, bem como os que estiverem nas condições de serem eleitos.

Art 49 Os escrutadores com o 1.º secretario, farão a apuração dos votos. Os votantes depositarão na urna uma chapa ou cedula, contendo sete nomes para os membros da directoria, discriminados os cargos, de que trata o paragrapho 1.º do art. 11, e outra, contendo tres nomes para os membros da commissão fiscal de que trata o art. 12.

§ 1.º—Serão considerados eleitos os que obtiverem maioria de votos, e será relator da commissão o mais votado, ou o que fôr discriminado para isso.

Art 50—A eleição será por escrutinio secreto; e, finda a apuração, o 1.º secretario dará ao presidente a lista de todos os votados para os cargos, com especificação dos votos a cada um, o qual proclamará eleitos os mais votados.

Art. 51—A posse da nova directoria e da commissão fiscal, terá lugar no terceiro domingo do mez de março de cada anno, em sessão plena, depois de lida a exposição do presidente e o balanço geral, que irá á nova commissão fiscal empossada na época referida.

§ Unico—E' dever do presidente, apresentar ou lêr, na sessão de posse uma exposição dos principaes factos da vida social, sobre todos os departamentos.

Capitulo 9.º

DA DIRECTORIA E SEUS MEMBROS

Art. 52—A directoria dará conta dos seus actos collectivos a assembléa geral, competindo-lhe:

§ 1.º—Cumprir e fazer cumprir estes estatutos e os regulamentos respectivos.

§ 2.º—Reunir se ordinariamente aos domingos á hora determinada, e extraordinariamente quando fôr convocada.

§ 3.º—Admittir socios effectivos e os protectores da parte instructiva; suspender e eliminar socios nos casos previstos por estes estatutos e regulamento.

§ 4.º—Organizar os regulamentos necessarios á bôa marcha social, submettendo os á approvação da assembléa.

§ 5.º—Autorizar as despezas, capituladas nestes estatutos; designar o estabelecimento em que devem ser depositados os dinheiros do patrimonio; autorizar a retirada do excesso do deposito marcado em regulamento e o juro da quantia em que importam as suas acções da Caixa preventiva, em officio assignado por todos os membros, quando a retirada convier aos interesses collectivos.

§ 6.º—Autorizar as quotas de beneficencia e de enterro, a quem de direito.

§ 7.º—Autorizar compra de titulos publicos, e arbitrar a importancia de soccorros e enterro, como determinar o respectivo regulamento.

Art. 53—Ao *presidente* compete: Dirigir o Centro proletario e presidir ás sessões da directoria, determinando dia e hora para as extraordinarias, assim como para assumptos referentes ás caixas preventiva e de soccorros.

§ 1.º—Autorizar despesas de mero expediente e lançar o —pague-se, nas determinadas no artigo 42 e seus paragraphos.

§ 2.º—Abrir, rubricar e encerrar todos os livros, assignar, com o secretario e o thesoureiro, as acções da Caixa preventiva, tambem assim, os contratos de emprestimo; manter a ordem nas sessões, suspendel as quando isso não seja possivel; desempatar as votações, menos as de escrutinio, em que votará.

Art 54—O presidente do Centro proletario, manterá neutralidade em todos os assumptos em que presidir; fará acclamar o presidente da assembléa geral e presidirá reuniões da Caixa preventiva.

§ 1.º—Nomear commissões e despachar o expediente com o secretario, providenciando sobre tudo que interessar a aggremiação.

§ 2.º—Convocar a directoria e assembléa geral nas épocas determinadas e precisas; conceder a palavra ou retiral-a e impedir apartes e referencias offensivas a qualquer socio.

Art. 55—Ao 1.º secretario compete: substituir o presidente em seus impedimentos; encarregar-se de todo o expediente e correspondencia, tendo sob sua guarda os pertences do seu cargo.

§ Unico—Assignar, com o presidente e o thesoureiro, as acções da Caixa preventiva e requisição á thesouraria da quota de beneficencia ou de enterro, e assignar contratos de emprestimos.

Art. 56—Ao 2.º secretario, compete substituir o 1.º secretario e o presidente em seus impedimentos, convidando para occuparem os logares de 1.º e 2.º secretarios ad hoc, dois associados que estiverem na occasião; lavrar as actas da directoria, assim como transcrever as da assembléa geral.

§ Unico—Abrir o livro de presença dos socios, tanto da directoria, como da assembléa; assignar contratos, requisição para levantamento de dinheiros, quotas de beneficencia e enterros, com os de mais membros.

Art. 57—Ao orador cumpre, como fiscal e orgam da associação:

Pedir o adiamento da discussão de qualquer materia, quando se tornar inconveniente, cessando immediatamente a discussão; saudar os novos associados por occasião de sua admissão e aos visitantes; funccionar nas sessões; fiscalizar as Caixas; promover a regulamentação dos presentes estatutos, devendo pugnar, como responsavel pela fiel execução da lei. Cumpre-lhe ainda, assignar os contratos de emprestimos; vizar as acções da Caixa preventiva, requisição de beneficencia ou de enterro, assignar ou oppor se á requisição para levantamento de fundo da Caixa economica ou de outro qualquer estabelecimento de credito.

Art. 58—Compete ao bibliothecario ser o director do curso primario; o encarregado dos inventarios que serão archivados na Bibliotheca, pela qual responde; entender se com o presidente sobre a conservação e acquisição de livros e moveis para a bibliotheca.

Organizar, como director do curso primario, a tabella do serviço da aula e assim tambem o catalogo da bibliotheca.

Art 59—O thesoureiro é o depositario dos fundos sociaes, estando sob sua guarda as Caixas preventiva, Central e de soccorros.

§ 1.º—Cumpre lhe, com o seu auxiliar, arrecadar a receita das Caixas, de acôrdo com as disposições legaes.

§ 2.º—Não fornecerá dinheiro para festividades; não effectuará pagamento sem as formalidades estabelecidas; terá a escripta em dia; receberá a importancia das acções da Caixa preventiva e com o presidente e o secretario assignará as referidas acções; caucionará acções, que lhe competir, em virtude do seu cargo e apresentará, quando pedido pela Commissão fiscal, orador ou em sessão, a lista dos socios em debito.

§ 3.º—Não fará entrega de beneficencia, sem o *visto* do orador o pague-se do presidente.

§ 4.º Compete lhe assignar ou oppor-se á requisição para levantamento de fundos.

No primeiro domingo de cada mez, apresentará um balancete, circumstanciado, do movimento no mez anterior e no fim do anno, um balanço geral.

§ 6.º—Distribuirá o saldo mensal da Caixa central: Uma parte para Caixa de soccorros, outra para gratificação aos leccionadores, conforme a assiduidade e tabella organizada e outra para reserva mensal e neste caracter escripturada a importancia.

Art. 60—Compete ao auxiliar: substituir o thesoureiro em seus impedimentos e com elle proceder a arrecadação da receita.

§ Unico—O auxiliar proporá, se lhe convier, a nomeação de um zelador—da séde, percebendo a gratificação que a directoria arbitrar, podendo o zelador ser o «agenciador dos negocios» da Caixa preventiva e por ella gratificado conforme a sua actividade.

Capitulo 10

INVENTARIO E LUCROS

Art. 61—No fim de cada anno, no mez de fevereiro, se procederá o inventario, constando das dividas activas e passivas, completando se pelo balanço geral.

§ Unico—Do lucro que se verificar nas transacções da Caixa preventiva—será assim distribuido, a juizo da directoria e commissão fiscal: 40% para ser distribuida aos possuidor de acções; 25% para despesa; 10% para Caixa de soccorros; 15% para gratificações e 10% para a reserva da Caixa.

Capitulo 11

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 62—Para todos os effeitos, ficam equiparados os direitos dos socios em effectividade ao serem postos em vigor os presentes estatutos.

Art. 63—As pessôas que vierem a ser admittidas como socios cooperativos, depois da approvação dos presentes estatutos, só entrarão na posse dos direitos retro-estabelecidos, seis mezes, depois do pagamento da—Joia—de admissão e mensalidades, correspondente a esse tempo.

Art 64—A familia daquelle que falleceu antes de firmar os direitos do art. 5.º e outros relativos, será restituida a quantia com que tiver elle entrado para a caixa de beneficencia.

Art. 65—O socio eliminado não tem direito a instituição alguma.

Art. 66—Por familia do associado entende-se o conjuge, descendente, ascendente e irmãos, dando-se a preferencia na ordem estabelecida.

Art. 67—Caducará a admissão daquelle que até dois mezes, não se tiver apresentado á admissão, satisfazendo a contribuição estatuida no art. 41, capitulo 6.º.

Art. 68—Não poderá ser admittido ou readmittido, como socio cooperativo, aquelle que estiver submettido a processo disciplinar, ou sobre quem pese a accusação no fôro criminal e aquelle dado ao vicio de embriaguez ou jogador professo.

Art. 69—A data do anniversario social, será celebrada com o acto da posse da nova directoria, no 3.º domingo do mez de março.

Art. 70 Como symbolo da solidariedade collectiva, continúa o pavilhão determinado em 26 de março de 1905: Encarnado rubro, com um quadrilongo azul na parte superior, junto a driça e neste uma estrella branca.

Art. 71—O Centro proletario, transformado nesta data, em associação com fins cooperativos, procurará vida juridica.

Art. 72—A directoria, quando julgar opportuno, mandará imprimir diplomas, correndo a despesa pela Caixa central, como extraordinaria. A importancia de cada diploma adquirido pelo socio, será empregada em melhoramentos da bibliotheca.

Art. 73—O presidente, ao empossar se, fará a seguinte promessa: «Prometto, perante—*Deus*—e esta assembléa de homens honestos, trabalhar pelo engrandecimento desta associação, pelo bem da humanidade».

O orador a fará por todos os demais membros.

No acto de admissão, o candidato a fará.

Art. 74—Os presentes estatutos, depois de observadas as formalidades legaes, para dar ao Centro proletario—a personalidade juridica, serão impressos e regulamentados.

Poderão ser reformados quando o progresso do Centro proletario o exigir e fôr pedido por dez socios quites, por intermedio da directoria á assembléa geral.

Art. 75—Os casos omissos, nestes estatutos, serão sanados em regulamento e pela assembléa geral.

Art. 76—Ficam revogados os Estatutos de 26 de março de 1905.

A COMMISSÃO

Luiz Brasil—Relator.
Thomaz Neves Zost.
Joaquim Gomes Ferreira.
Salyro Ivo da Silva.
Manuel Ferreira Rabello.
José Calasans de Figueiredo.

Approvados em sessão de assembléa geral de 20 de dezembro de 1908.

O PRESIDENTE,
Bernardino Ferreira Guimarães.
1.º SECRETARIO,
José Calasans de Figueiredo.
2.º SECRETARIO,
Euclides Pereira.

Lavoura e commercio

(COMMUNICAÇÃO)

Completamente restabelecido de terriveis e tenazes enfermidades, graças a Deus e a indiscutivel competencia profissional dos abalisados clinicos desta capital drs. Raul Azedo e Pereira da Silva, volto á actividade commercial, de que estive afastado por mais de anno; continúo no modesto escriptorio de commissões de Velloso Irmãos, nesta praça, firma de que faço parte; e ouso esperar a continuação da honrosa confiança de committentes e amigos, sempre dispensada a mesma firma e ao humilde signatario da presente communicação.

Recife, 27 de fevereiro de 1909.

Joaquim Velloso Freire de Mendonça

AGUAS Mineraes de São Lourenço: Saborosas e medicinaes; á venda nos trapiches e mercearias.

No estado de espirito em que nos achamos, trabalhados por uma série de infortunios e agora feridos por um novo e crudelissimo golpe, só por este meio podemos agradecer ás numerosissimas e carinhosas provas de estima com que nos confortam as pessôas de nossa amisade.

Recebam, pois, quantos nos dirigiram as affirmações de seu pezar os protestos do nosso mais sincero reconhecimento.

Olinda, 25 de fevereiro de 1909.

Eugenia e Arthur de Albuquerque.

Agradecimento

Maria Julia Moscoso Bandeira, suas filhas, Maria Amalia Moscoso Bandeira, e Maria Julia Bandeira filha, seus filhos, Mario Moscoso Bandeira e Pedro Ferreira Bandeira (ausentes), José Carlos Moscoso Bandeira e Benjamin Bandeira Filho, penhorados, veem agradecer ás pessôas de sua amisade, as homenagens que lhes renderam no momento angustioso da morte de seu querido esposo e pae desembargador Benjamin Bandeira, quer enviando pezames, quer assistindo ás missas que no 7.º dia mandaram celebrar.

E bem assim aproveitam o ensejo para testemunharem seu reconhecimento aos bons amigos de Caruarú, que se dignaram de acompanhar os restos mortaes do inesquecido extincto á sua derradeira morada.

Caixoteiros

Precisa se com urgencia na Saboaria Americana.

Rua do Brum n. 18—Recife.

Hemorrhoidas curam se em 6 á 14 dias. O UNGUENTO PAZO cura prurido, hemorrhoidas simples sangrantes ou prolapso não importa ha quanto existem. Paris Medicine., St. Louis. Mo., U.S. A.

LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

Extracções diarias

UNICA QUE E GARANTIDA E FISCALIZADA PELO GOVERNO DA UNIÃO

A UNICA QUE TEM EM DEPOSITO NO THESOURO FEDERAL 500 CONTOS PARA GARANTIA DE SEUS PREMIOS E FIEL EXECUÇÃO DE SEU CONTRATO.

A UNICA FINALMENTE QUE TEM VENDA FRANCA EM TODO O BRASIL

HOJE	2.ª-FEIRA
20.ª loteria do plano 183	97.ª loteria do plano 169
ás 3 horas da tarde:	ás 2 1/2 horas da tarde
50:000$000 por 4$000	20:000$000 por 2$000

Segundas e Quintas 16:000$000 por 2$000.
Terças e Sextas 20:000$000 por 2$000.
Quartas 25:000$000 por 2$000.

GRANDE LOTERIA EXTRAORDINARIA

100:000$000 por 8$000 extracção em 6 de março.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á rua 1.º de Março n. 12. Recife End. telegr.—LOTERIAS Caixa do Correio 78.

O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva*

Injecção Gonol

O unico remedio que cura qualquer gonorrhéa em menos de uma semana

Maravilhoso nas flôres brancas.

Vidro 5$000

Almanack Laemmert

Os abaixo assignados, editores proprietarios dessa acreditada publicação brasileira fundada em 1844, têm a honra de communicar a esta praça bem como ás de Maceió, Parahyba e Natal, que acabam de nomear para seu agente, nos Estados de Pernambuco, Alagôas, Parahyba do Norte e Rio Grande do Norte o sr. Etienne Oswald, domiciliado nesta cidade de Pernambuco, que terá exclusivamente, quer por si, quer por seus subagentes, o direito de angariar assignaturas e annuncios em relação á referida obra, recebendo as respectivas importancias e dellas fornecendo recibos, assim como solicitar informações, dados e outra materia para enriquecer o Almanack.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1909.

Adriano Maury & C.

Editores do Almanack—Laemmert

Rheumatismo

Cura-se em oito dias com

Elixir depurativo

DE

SALSA, CAROBA E VELAME

DE

Alpheu Raposo

UMA MARAVILHA DO SECULO PRESENTE

—×—

Vende-se na drogaria e pharmacia «Conceição»

RUA MARQUEZ DE OLINDA, 61

Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRA cura qualquer ferida, por mais antiga que seja. Vende-se em todo o Brasil.

S. Lourenço: Nenhuma agua exposta á venda é tão superior como esta; é a oppinião unanime de todos quantos têm feito uso da S. Lourenço.

Chapéos do Chile e Panamá

Lava-se e reforma-se com perfeição, tirando-se as nodoas de anilina produzidas por confetti.

Este trabalho é completamente novo neste Estado, por ser executado com preparado japonez, o qual é tão perfeito que não atacando a palha, deixa a mesma ficar completamente limpa.

TINTURARIA ALLEMÃ

Rua das Flores n. 25

Pernambuco—Recife

Nos soffrimentos das senhoras a Magnesiana de S. Lourenço é poderosa.

Nicolino Milano

GRANDE SUCCESSO!

Rêve fleuri! Pas de quatre. *Fado do estudante de Coimbra*—para piano e canto ou piano só. Vendem-se na casa de Eduardo Paiva á rua Nova n. 13.

OS BISCOITOS de Leal, Santos & C., do Rio Grande do Sul. Recommendam-se pela sua excellente qualidade.

Aguas mineraes de S. Lourenço: A maior grandeza do Paiz (aguas cujo gaz é natural).

AU PARADIS DES DAMES

O mais acreditado estabelecimento de modas e melhor sortimento de tecidos e bijouterias.

38-Rua B. da Victoria-38

Magnesiana de S. Lourenço: nos soffrimentos das senhoras é de resultado que faz admirar.

Um caso notavel

Lêde o que declara o conhecido cavalheiro, sr. João Lopes da Costa, e ficareis convencidos de que a tuberculose pulmonar não é mais esse horror da humanidade perante o **Peitoral de Cambará do visconde de Souza Soares.**

« Eu, abaixo assignado, João Lopes « da Costa, casado, proprietario do logar « das Azenhas, freguezia de S. João do « Loure, comarca de Albergaria-a-Velha « (Portugal), attesto que achando-me « doente, com tosse secca, escarros com « sangue, dores no peito e costas, muito « fastio, magreza e difficuldade de respirar, usei varios remedios, sem nunca obter resultados satisfatorios.

« O mal aggravava-se dia a dia soffrendo ha mais de um anno, quando « me visitou o sr. José Ribeiro da Silva, « chegado do Rio Grande do Sul (Brasil) « o qual me aconselhou a que tomasse « o **Peitoral de Cambará do visconde de Souza Soares.**

« Escrevi a um meu amigo, pedindo-lhe que me enviasse doze frascos deste remedio.

« Começando immediatamente a usar « o **Peitoral de Cambará**, experimentei logo melhoras, e, ao fim dos doze frascos, estava completamente « restabelecido!

« O que digo é verdade, por isso passo o presente, para bem daquelles que « forem atacados da mesma molestia « que soffri.—*João Lopes da Costa* »

(Firma reconhecida)

O **Peitoral de Cambará**, que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito geral no **Estabelecimento industrial-pharmaceutico SOUZA SOARES**, em Pelotas (Est. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.

Depositarios no Recife: Guimarães Braga & C., M. J. Campos, Silva Braga & C., F. Carneiro & Guimarães e Alpheu Raposo.

Magnesiana de S. Lourenço: quasi todos os medicos do Rio e dos Estados estão adoptando esta saborosa agua em sua clinica.

Fistulas, feridas de máo caracter, cura rapida com o poderoso depurativo Elixir de Nogueira. Vende-se em todas pharmacias.

A MARMELADA de Leal, Santos & C., do Rio Grande do Sul, é a unica que vem ao mercado fabricada exclusivamente com marmelo e assucar.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife expedirá malas hoje, pelo paquete *Bragança*, para Rio de Janeiro, recebendo:

Impressos, até 1 1/2 hora da tarde.

Objectos para registar, até 1 hora da tarde.

Cartas para o interior da Republica, até 1 1/2 hora da tarde.

Idem, idem, com porte duplo, até 2 horas da tarde.

Banco das classes

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido numero legal são novamente convidados os srs. accionistas para sessão de assembléa geral extraordinaria, que se realisará após a assembléa ordinaria, a fim de tratarem da reforma de alguns artigos dos nossos estatutos.

De conformidade com o art. 28 deverão depositar as suas acções na séde deste banco até 3 dias antes das referidas sessões.

Recife, 26 de fevereiro de 1909.

João Eustachio Pereira, Director secretario.

Companhia Fabrica de Canhamo e Juta

No escriptorio, á rua do Barão da Victoria n. 43, 1.º andar, estão á disposição dos senhores accionistas: a copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções; tudo relativo ao anno de 1908.

Recife, 26 de fevereiro de 1909.

Os administradores,

John A. Thom.
E. A. M. Fenton.
Eduardo de Lima Castro.

Companhia Amphitrite

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convidamos os srs. accionistas desta companhia á reunirem-se em Assembléa Geral Ordinaria ao meio dia de 15 de março proximo futuro, na séde da Associação Commercial de Pernambuco, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1908, parecer da Commissão fiscal, assim como elegerem a mesa da Assembléa geral, directoria, commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 27 de fevereiro de 1909.

Os directores,

Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

ESTAÇÃO ZOOTECHNICA DE HERM. STOLTZ & C.

RIO DE JANEIRO

A bordo do vapor allemão «Assuncion» á chegar até o dia 6 de março, passa por este porto um transporte de animaes de raça para creação, destinados para os Estados do Rio de Janeiro, Minas e São Paulo.

Interessados são convidados para uma visita.

Observação. Os srs. committentes deste Estado que tiverem animaes á chegar com o referido vapor, devem recebel-os á bordo, logo á chegada do vapor.

Informações com os srs.: *Max. Drechsler & C.*—rua do Bom Jesus n. 50, ou *Herm Stoltz & C.*, Agencia Pernambuco—rua Marquez de Olinda n. 13.

Banco das classes

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido numero legal são novamente convidados os srs. accionistas para a sessão de assembléa geral ordinaria que terá lugar na séde da Associação commercial á uma hora da tarde do dia 8 de março vindouro, afim de tomarem conhecimento do relatorio e parecer do conselho fiscal do anno social findo em 31 de dezembro de 1908 e elegerem os membros do referido conselho para o anno fluente.

Recife, 26 de fevereiro de 1909.

João Eustachio Pereira, Director secretario.

The Great Western Of Brazil Railway Company Limited

MELHORAMENTO DO SERVIÇO DIRECTO DOS TRENS QUE CONDUZEM PASSAGEIROS ENTRE CINCO PONTAS E MACEIÓ (JARAGUA')

A partir de 3 de março proximo, os trens directos de passageiros entre Cinco Pontas e Maceió, terão a marcha mais accelerada permittindo-lhes chegar aos pontos terminaes respectivos, com differença superior a uma hora em relação ao horario vigente. Isto determinará modificações no horario de alguns trens mixtos que terão de correr em combinação com aquelles que passarão a obedecer á seguinte tabella:

IDA

ESTAÇÕES		MIXTO 101 (Segundas, Quartas e Sextas)	PASSAGEIROS 77 (Domingos e Quartas)	MIXTO 105 (Domingos somente)	MIXTO 99 (Domingos)
		A M	A M	P M	P M
Cinco Pontas	Part.		6.50		6.40
Afogados	»		6.55		6.46
Bôa-Viagem	»				6.56
Prazeres	»				7.02
Ilha	»				7.23
Cabo	Cheg.				7.35
»	Part.		7.40		
Ipojuca	»				
Olinda	»				
Timbo-Assú	»				
Escada	Cheg.		8.23		
»	Part.		8.29		
Limoeiro	»				
Frexeiras	»		8.46		
Aripibú	»		8.57		
Ribeirão	»		9.10		
Gamelleira	»		9.23		
Cuyambuca	»				
A. Preta	»		9.47		
Una	Cheg.		10.04		
»	Part.	6.00	10.09		
Pirangy	»	6.23	10.20		
Bôa Sorte	»	6.43	10.29		
Catende	»	7.31	10.49		
Jaqueira	»	8.18	11.16		
Colonia	»	8.33	11.22		
Marayal	»	9.04	11.36		
Florestal	»	9.25	11.44		
Barra	»	10.04	11.57		
Pery-Pery	»	10.29	12.07		
S. Benedicto	»	10.52	12.17		
Quipapá	»	11.40	12.45		
Agua Branca	»	12.23	1.07		
Glycerio	Cheg.	12.36	1.15		
»	Part.		1.20		
Agua Vermelha	»		1.37		
Serra Grande	»		2.03		
Lage	»		2.16		
B. do Canhoto	»		2.46		
União	Cheg.		3.02		
»	Part.		3.06		
Glycerio	Part.	12.55		1.25	
Canhotinho	»	1.50		1.55	
Sig. Gonçalves	»	2.43		2.27	
São João	»	3.22		2.51	
Garanhuns	Cheg.	4.05		3.25	
Maceió	»		5.36		
»	Part.		5.45		
Jaraguá	Cheg.		5.50		

VOLTA

ESTAÇÕES		PASSAGEIROS 94 (Domingos e Quartas)
		A M
Jaraguá	Part.	7.25
Maceió	Cheg.	7.30
»	Part.	7.40
União	Cheg.	10.16
»	Part.	10.18
B. do Canhoto	»	10.37
Lage	»	11.07
Serra Grande	»	11.19
Agua Vermelha	»	11.46
Glycerio	Cheg.	12.02
»	Part.	12.07
A. Branca	»	12.16
Quipapá	»	12.43
S. Benedicto	»	1.08
Pery-Pery	»	1.21
Barra	»	1.28
Florestal	»	1.41
Marayal	»	1.50
Colonia	»	2.00
Jaqueira	»	2.06
Catende	»	2.31
B. Sorte	»	2.49
Pirangy	»	2.57
Una	Cheg.	3.06
»	Part.	3.10
Agua Preta	»	3.29
Cuyambuca	»	
Gamelleira	»	3.57
Ribeirão	»	4.13
Aripibú	»	4.26
Frexeiras	»	4.38
Limoeiro	»	
Escada	Cheg.	4.54
»	Part.	4.59
Timbo-Assú	»	
Olinda	»	
Ipojuca	»	
Cabo	»	5.48
Ilha	»	
Prazeres	»	
Bôa-Viagem	»	
Afogados	»	6.30
Cinco Pontas	Cheg.	6.35

Recife, 20 de fevereiro de 1909

J. A. LORIMER, Superintendente.

Tiro pernambucano

CONCORRENCIA

De ordem do sr. presidente fica aberta a concorrencia aos srs. alfaiates desta capital para fornecimento de fardamentos a sociedade *Tiro pernambucano*.

Os interessados devem entender-se com o 1.º tenente dr. Hemeterio Maciel director do Tiro, de quem receberão instrucções e a quem apresentarão suas propostas até o dia 1.º de março.

Recife, 5 de fevereiro de 1909.

Mario Mello, Secretario.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez á rua do Commercio n. 6, 2.º andar.

Recife, 26 de fevereiro de 1909.

Ao publico

Leoncio Pilar, com officina de pianos á rua da Imperatriz n. 37, declara que quem tiver pianos depositados na sua officina deve retiral-os no prazo de trinta dias a contar desta data, findo o prazo venderá em leilão para pagamento de armazenagem.

Recife, 16 de fevereiro de 1909.

Leoncio Pilar.

A MARMELADA de Leal, Santos & C., do Rio Grande do Sul, é a unica que vem ao mercado fabricada exclusivamente com marmelo e assucar.

Club C. Cavalheiros da época

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do cidadão presidente convido aos srs. socios do Club C. Cavalheiros da época, a comparecerem no proximo domingo 28 do corrente á 1 hora da tarde, na séde do Sport Club do Recife, ao Caes do Capibaribe n. 32 afim de serem tratados assumptos da maxima importancia social.

Recife, 24 de fevereiro de 1909.

Guilherme Rodrigues.
1.º Secretario.

AVISO

Tendo o vapor allemão «Bahia» entrado em 18 do corrente, terminado sua descarga para a alfandega, avisamos aos senhores recebedores de carga, que só acceitamos reclamações no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 26 de fevereiro de 1909.

Borstelmann & C.
Agentes.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do dec. n. 434 de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta companhia, á rua do Commercio, n. 42, os seguintes documentos, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1908.

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 13 de fevereiro de 1909.

Os directores.

Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

Companhia do Beberibe

Os srs. accionistas desta companhia são convidados a virem receber o dividendo n. 91 a razão de *1$500* reis por acção, cujo pagamento será effectuado diariamente das 11 horas da manhan ás 3 horas da tarde, até o fim do corrente mez, e ao depois nos sabbados.

Os procuradores dos srs. accionistas devem apresentar instrumento legal que os autorize a dar quitação.

Recife, 9 de fevereiro de 1909.

Companhia de serviços maritimos de Pernambuco

De conformidade com o artigo 147 do decreto de 4 de janeiro de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas para serem examinados os documentos seguintes:

Copia do balanço, relação nominal dos accionistas, e lista de transferencias de acções.

Recife, 15 de fevereiro de 1909.

Rasa e Silva Junior, Director secretario.

Companhia de fiação e tecidos de Pernambuco

Acham-se á disposição dos accionistas, no escriptorio da companhia, conforme disposição da lei das sociedades anonymas:

Copia dos balanços.
Relação nominal dos accionistas.
Lista de transferencias de acções durante o anno.

Recife, 9 de fevereiro de 1909.

José João de Amorim, Director-secretario.

Companhia Amphitrite

Ficam no escriptorio desta Companhia e á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1908.

«Copia dos balanços».
«Relação nominal dos accionistas».
«Lista das transferencias de acções».

Recife, 13 de fevereiro de 1909.

Os directores,

Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Banco de credito real de Pernambuco

De conformidade com o art. 16 do decreto de 17 de janeiro de 1890, a administração deste Banco faz sciente aos srs. accionistas que em sua séde, á rua Bom Jesus n. 26, acham-se á disposição dos mesmos a copia dos balanços, a relação nominal dos accionistas e a lista das transferencias das acções durante o anno de 1908.

Recife, 21 de fevereiro de 1909.

Os administradores

Joaquim Lima de Amorim.
Antonio Minervino de Moura Soares.
Manuel Medeiros.

Cura maravilhosa

O sr. marechal Antonio N. Falcão da Frota

Attesto que meu filho Alfredo Falcão da Frota, de 18 annos de edade, estando soffrendo desde 1897 de ulceras syphiliticas na garganta as quaes lhe trouxeram o immediato depauperamento physico, a ponto de ser considerado incuravel, apesar de observadas até então todas as prescripções medicas, resolvi por isso, e já em caso extremo, fazel-o usar o *Elixir de Nogueira Salsa, Caroba e Guayaco iodurado* preparado do illm. sr. major pharmaceutico João da Silva Silveira, bôa hora fiz que prompto vi dissipar-se as minhas apprehensões e comtante temôr de ver um fim sinistro pôr termo a esse soffrimento.

Como pae que tem a felicidade suprema de vêr resgatada á morte a pessôa idolatrada de um filho, consagro no presente attestado não só a minha gratidão como o aconselho ás pessôas que se acham naquellas condições; garantindo que a importante cura de meu filho, sendo um facto incontestavel, assás confirma as poderosas condições therapeuticas do referido medicamento.

Em additamento tenho ainda a declarar que, como era natural, em sua convalescença grande tambem era o seu estado de fraqueza, razão porque o fiz ainda usar o vinho de quina creosotado, preparação do mesmo illustre major pharmaceutico, e o seu uso rapidamente reconstituiu-lhe as forças, tonificou-o e restabeleceu-o por tal fórma, como nunca esteve.

Este facto, trazendo a intima satisfação e perenne alegre ao lar da familia, que não cêssa de admirar essa cura milagrosa confirma toda importancia e valor inestimavel de taes preparados.

Pelotas, 4 de março de 98.—*Antonio N. Falcão da Frota*

Reconheço verdadeira a assignatura supra.

Pelotas, 8 de março de 98 —Em testemunha da verdade 2.º notario, Francisco P. de Lima.

Vende-se nas bôas pharmacias e drogarias desta cidade.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco

CURSO COMMERCIAL

De ordem do sr. director do curso, communico aos srs. associados, que se acha aberta a matricula para as diversas aulas, devendo os que desejarem matricular-se, requerer ao mesmo sr. director, de conformidade com o regulamento vigente.

A matricula encerrar-se-á impreterivelmente no dia 28 do corrente.

Nereu Maciel, Amanuense.

Cooperativa dos Funccionarios Publicos

ASSEMBLÉA GERAL

Convido os srs. socios no pleno goso de direitos para uma assembléa geral extraordinaria, a reunir em nossa séde pelas 6 horas da tarde de 27 do corrente, afim de resolver sobre duvidas suscitadas na parte dos Estatutos referente a augmentos de contribuição.

Recife, 22 de fevereiro de 1909.

O 1.º secretario,

João C. Fonseca de Medeiros.

Companhia Amphitrite

VENDA DE ACÇÕES

A directoria nos termos do art. 17 dos estatutos, vende 20 acções da Companhia representadas pela cautela n. 26.

Os pretendentes são convidados a enviarem as suas propostas em carta fechada por intermedio de corrector geral até ao meio dia de 2 de março proximo futuro.

Recife, 20 de fevereiro de 1909.

Os directores,

Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Companhia de seguros Phenix pernambucana

Nos termos do artigo 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas, na séde da companhia:

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e da lista das transferencias de acções.

Pernambuco, 16 de fevereiro de 1909.

Os administradores,

Luiz Duprat,
Joaquim de Lima Amorim.

Assucar refinado

Especial	6$000
Primeira	5$000
Segunda	4$000

Todas as qualidades em rama preços a vista, a qualidade na refinaria Cruzeiro Caes do Capibaribe n. 54 a 58.

Companhia Iris

De conformidade com o dec. n. 434, de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas, na séde da companhia, copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Pernambuco, 18 de fevereiro de 1909.

Os directores,

Eugenio Cardoso Ayres.
Antonio Francisco Loureiro.
Dom. de Sampaio Ferraz.

OS BISCOITOS de Leal, Santos & C., do Rio Grande do Sul. Recommendam-se pela sua excellente qualidade.

CIRURGIÃO DENTISTA

José Basilisco continúa no seu gabinete, onde póde ser encontrado para todos os serviços relativos á sua profissão.

Rua da Imperatriz n. 4

ADVOGADO—Rio de Janeiro—dr. Solidonio Leite, rua da Alfandega 81.

ANNUNCIOS

PENSÃO

Em casa de familia aceitam-se pensionistas estudantes e caixeiros, por preços commodos. Para informações á rua Estreita do Rosario n. 18, venda.

PECHINCHA—Na fabrica Lafayette vendem-se telhas usadas em perfeito estado a 20$000 o milheiro, e traves de 35$000 por qualquer preço. Rua Padre Muniz n. 13 a 19.

FERRO QUEVENNE
Unico approvado pela Academia de Medicina de Paris
Cura: ANEMIA, CHLOROSE, DEBILIDADE
Exigir o sello da "Union des Fabricants"
14, Rue des Beaux-Arts, Paris.

FERRO QUEVENNE
O mais economico, o unico Ferruginoso inalteravel nos paizes quentes.
Exigir o sello da "Union des Fabricants"

Criada portugueza

Precisa-se para acompanhar familia com criança para Lisbôa. Trata-se á rua Joaquim Nabuco n. 59 (Capunga).

INJECTION CADET
CURA em 3 DIAS sem outro Medicamento e sem Perigo das MOLESTIAS SECRETAS.
Pharmacia DUREL 7, boul. Denain PARIS e em todas Pharmacias.

Chalet

Aluga-se o da rua de S. Miguel n. 84, em Afogados com sitio bem arborizado, bôa agua, potavel e bondes na porta, a tratar no pateo do Paraizo n. 31.

Ao commercio

Vende-se uma bôa armação envidraçada, composta de quatro fiteiros modernos, balcão volteado de pedra marmore, armação esta que se presta para qualquer ramo de negocio; ver para crêr, a tratar com José Mariano Guedes, rua do Livramento, n. 33.

OVO LECITHINE BILLON
Este medicamento é o mais energico RECONSTITUINTE descoberto até hoje, por isso, recommenda-se muito particularmente nas doenças seguintes:
NEURASTHENIA
EXCESSO DE TRABALHO
CONVALESCENÇA
RACHITISMO — ESCROFULAS
RETENÇÃO DE CRESCIMENTO
CHLOROSIS — ANEMIA

OVO LECITHINE BILLON
Medicamento phosphorado que dá os melhores resultados em todas as doenças que occasionam uma desnutrição rapida, taes como:
PHOSPHATURIA — DIABETES
MOLESTIAS DO PEITO, etc.
Experimentado nos hospitaes de Pariz e pelas notabilidades medicas francezas, este medicamento tem dado sempre os melhores resultados.

O OVO-LECITHINE BILLON emprega-se sob a forma de Granulados, Grageias e em Injecções hipodermicas.
F. BILLON Pharmaceutico, 46, rue Pierre-Charron, PARIZ.
Depositos em Pernambuco: João da Silva Faria, e nos principaes Pharmacias e Drogarias.

Lombrigas e ascaridas

Extinguem-se totalmente com um frasquinho do

Universal

Comprimidos ao chocolate

SABOROSOS E SOBERANOS

DEPOSITO: Drogaria e pharmacia

Conceição

Rua Marquez de Olinda n. 61

ALUGA-SE uma excellente casa sita á rua de Bemfica n. 44, na Magdalena, com bastantes commodos para grande familia, tendo grande sitio com arvores fructiferas, achando-se as chaves na rua de Bemfica n. 52 e a tratar na rua do Commercio n. 9 1.º andar.

CASA POPULAR

Com este titulo abriu-se agora um estabelecimento commercial á Rua Imperatriz n. 18, onde o publico póde encontrar por preços realmente baratos os seguintes artigos: chapéos de sol, bengallas, chapéos de cabeça, bonets, gorros, toucas para crianças, roupinhas para meninos, bolsas de couro, leques, gravatas, albuns para retratos, flores, plumas, palhas e arame para chapéos de senhoras e alguns calçados. CASA POPULAR.

R. Imperatriz 18.

ASTHMA
Oppressão, Catarrho, Suffocações, Tosses nervosas.
Cura certa pelos
CIGARROS CLÉRY
e o **PÓ CLÉRY**
que obtiveram as maiores recompensas.
Dr CLÉRY, 53, Boulᵈ St-Martin, PARIS.
Depositos em todas Pharmacias e Drogarias.

Machinas de bordar

Uma machina com bastidor, um desenho e o ensino 20$000—Casa Madame F. Fernandes, rua Nova 65.

VENDE-SE uma cama de ferro com lastro de arame para casal e em perfeito estado no Pateo de Santa Cruz n. 18.

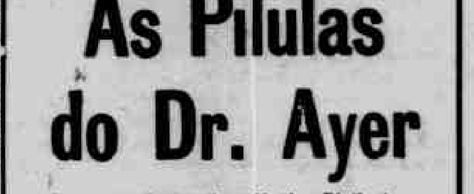

As Pilulas do Dr. Ayer

Recommendação d'um Medico Distincto:

"Tenho notado o bom resultado das Pilulas do Dr. Ayer para as derivações do canal intestinal, melhorando cephalalgias produzidas por dyspepsia."—MANOEL C. GARCIA, Medico do Municipio, Almovodar, Portugal.

Cura Completa:

"Tendo padecido por muito tempo d'uma doença pertinaz do estomago e ventre, só as admiraveis Pilulas do Dr. Ayer me curaram completamente, quando muitos outros medicamentos que tomei antes me não fizeram beneficio. A sua valiosa medecina nunca mais me sahio de casa."—José JULIO, Casa da guarda, Olival Basto, Portugal.

Perguntae o vosso medico o que elle pensa das Pilulas do Dr. Ayer.

Preparadas pelo Dr. J. C. Ayer & Co., Lowell, Mass., E.U.A.

Formigas

E quaesquer outros insectos, são totalmente destruidos pela applicação do especifico «Electro».

Processo economico, rapido, commodo e garantido. A' venda nas seguintes casas de ferragens:

Alvares de Carvalho & C.
Araujo & Pinheiro.
Affonso de Albuquerque & C.
Alfredo Fragoso.
Augusto da Silva.
Barbosa Vianna & C.

E no deposito geral Drogaria Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3—Pernambuco. Preço 600 rs. o pacote.

NEVRALGIAS ENXAQUECAS e todas Molestias Nervosas
Cura certa pelas PILULAS ANTINEVRALGICAS DO Dr CRONIER
PARIS, 76, rue La Boëtie e todas Farmacias

CAVALLOS

Vendem-se tres cavallos sendo dois appropriados para carroça, a tratar no almoxarifado da Companhia do Beberibe, rua da Concordia n. 62.

Piano e pianola

Vende-se um fino piano allemão, novo, ainda em caixão, de fabricante bom, em côr de nogueira, bem como uma pianola Angelus com symphonia, e peças finas em qualquer estylo. Rua dr. Rosa e Silva n. 30 se dará informações.

Recife, 25—2—909.

Annibal Dantas Teixeira.

Lan desfiada

Grande sortimento proprio para sapatinhos, chales etc., a 500 réis a quarta na casa mme. F. Fernandes 65 rua Nova.

PESSÔAS VELHAS

As pessôas velhas obtêm um grande beneficio tomando um bom tonico para o sangue e os nervos. A essas pessôas recommendamos como efficazes as Pilulas Rosadas do Dr. Williams para ajudal-as a passar descansadamente os annos da velhice.

Ao chegar a certa idade, todo mundo precisa de alguma cousa que ajude a natureza para evitar as enfermidades. Ninguem é velho demais para gozar de saúde, e ninguem deve dar-se por vencido. As Pilulas Rosadas do Dr. Williams têm feito bem a muitas pessôas de idade e suas propriedades tonico-fortificantes raras vezes deixam de dar-lhes mais alguns annos de vida.

O Illmo. Sr. Capitão João A. Pereira de Vasconcellos, de 67 annos de edade, residente no Natal (Rio Grande do Norte) Praça do Bom Jesus.

"Posso recommendar com segurança as Pilulas do Dr. Williams como remedio soberano para o sangue e os nervos. Durante muitos mezes estive gravemente doente com uma grande Debilidade Geral. Tinha má digestão, muito somno e sentia-me sem animo nem energia para cousa alguma. Remedio algum me dava allivio. Principiou a minha cura quando tomei as Pilulas Rosadas do Dr. Williams, tão recommendadas para fortalecer o sangue e os nervos. Oito frascos foram sufficientes para meu completo restablecimento. Como não me resta duvida sobre a efficacia d'estas pilulas, é com prazer que recommendo as mesmas ao publico."

Reproducção exacta em tamanho reduzido de um pacote aberto e fechado das Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Cuidado com as imitações e substitutos. Não acceitem pilulas "rosadas" sem o nome do DR. WILLIAMS.

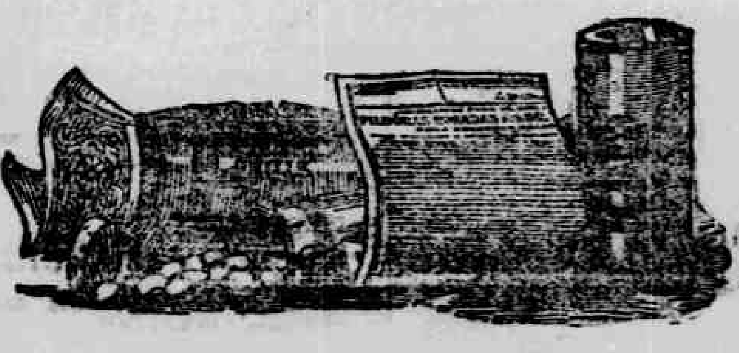

Pilulas Rosadas do Dr. Williams

não são purgativas. Operam sobre o sangue, renovando-o e fortificando assim o systema nervoso. Não contêm ingrediente algum nocivo. Vendem-se em todas as Boticas do Brazil e do mundo inteiro. C No. 6.

É um alimento poderoso do mais alto valor nutritivo no tratamento da

Tisica ou Tuberculose Pulmonar

A cura d'esta enfermidade é somente questão da nutrição, e a EMULSÃO DE SCOTT imparte ao corpo o maximo da nutrição com o minimo de esforço para o apparelho digestivo. Communica aos tecidos organicos seu grau maximo de efficiencia, transforma o corpo de debil e extenuado em forte e robusto e o colloca na condição mais vantajosa para resistir a invasão das bacterias ou microbios, que é precisamente no que consiste a cura da Tuberculose.

A UNICA EMULSÃO RECOMMENDADA POR TODOS OS MEDICOS

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

Roupa branca

Grande e variado sortimento camisas de dia desde 2$500, casa mme. F. Fernandes 65 rua Nova.

NOVA MAMMADEIRA
DO
Dr CONSTANTIN PAUL
OFFICIAL DA LEGIÃO DE HONRA
Membro da Academia de Medicina
Professor Aggregado da Faculdade de Medicina
Medico dos Hospitaes de Pariz
Medalha de Ouro — Pariz — 1893

Adoptado pelos Hospitaes de Pariz
Evitar as grosseiras e perigosas contrafacções
Exigir nos bicos a marca de fabrica no lado.
Deposito geral: P. ... 46, Boul. Magenta, PARIS e nas principaes CASAS.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Herminia Maria do Monte

30.º DIA

Francisco Romarico do Monte, Salvino Ferreira do Monte e sua familia, Avelino Soares da Silva e sua familia, Idalina do Monte Gonçalves e seus filhos, Amelia Maria do Monte, Vicencia da Paula do Monte e Maria Emilia do Monte, ainda compungidos pela perda irreparavel de sua carinhosa mãe, sogra, avó e commadre, **Herminia Maria do Monte**, convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que serão celebradas pelo repouso eterno de su'alma, sabbado 27 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhan, na matriz das Graças. Antecipadamente agradecem penhorados aos que comparecerem a este acto.

Conego Antonio Freire de Carvalho

1.º ANNIVERSARIO

Avisa-se aos habitantes desta freguezia que no dia 1.º de março vindouro, ás 8 horas da manhan, na matriz desta cidade, serão celebradas solennes exequias em commemoração ao 1.º anniversario do fallecimento de tão preclaro e virtuoso sacerdote, esperando o comparecimento de todos os seus parochianos.

Caruarú, 22 de fevereiro de 1909.

A commissão,

Vicente Victor de Albuquerque.
Vicente da Silva Monteiro.
Augusto da Silva Cunha.

João Julião Fernandes Lopes

7.º DIA

Manuel Vicente da Cunha Sobrinho sua mulher e filha, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar por alma de seu sempre lembrado cunhado, irmão e tio **João Julião Fernandes Lopes**, no convento do Carmo ás 8 horas do dia 1 de março, segunda-feira e desde já agradecem aos que comparecerem.

Coronel Manuel Thomaz de Albuquerque Maranhão

7.º DIA

Abilio da Rocha Barros e sua mulher, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar na matriz da Paz em Afogados ás 8 horas da manhan segunda-feira 1.º de março, por alma de seu querido sogro e pae, desde já agradecendo a todos que comparecerem a este acto, hypothecando sua gratidão.

Capitão Manuel Thomaz de Albuquerque Maranhão

7.º DIA

João Marques d'Albuquerque Maranhão, sua mulher e filhos, Luiz Marques d'Albuquerque Maranhão sua mulher e filhos, Francisco Marques d'Albuquerque Maranhão, Amelia d'Albuquerque Maranhão Torres Portugal, dr. Manuel Ambrozio da Silveira Torres Portugal (ausentes), Joanna Maranhão do Rego Barros, seus filhos, Manuel Olavo do Rego Barros (ausentes), Amelia Maranhão da Rocha Barros, Abilio da Rocha Barros, capitão de corveta Francisco de Barros Barretto (ausentes) e suas filhas, filhos, noras, genros e netos de **Manuel Thomaz de Albuquerque Maranhão**, convidam as pessôas de sua amizade para as missas de 7.º dia de seu fallecimento, que terão logar ás 8 1/2 de terça feira 2 de março, na matriz de Páo d'Alho, confessando-se agradecidos aos que comparecerem.

COLLEGIO 24 DE SETEMBRO

50—Rua Barão de S. Borja—50

Este collegio reabriu suas aulas no dia 3 do corrente mez.

Acceita alumnas internas, semi internas e externas; mantem um curso primario; um curso secundario; estudo de musica e trabalhos de agulha; as suas aulas estão a cargo de professores competentes.

Estatutos á disposição.

ELIXIR MANNET COM IODURO DE POTASSIO E SALOL

Especialmente recommendado contra o LYMPHATISMO, as ESCROFULAS e as SYPHILIS

Não occasiona nenhuma perturbação intestinal nem erupções cutaneas.

Ajuntando-se o SALOL ao IODURO de POTASSIO, formam um producto *ANTISEPTICO* que não tem os inconvenientes do ioduro de potassio empregado só.

PARIS — Établissements POULENC Frères E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

Representantes para o *Brazil*: MEYER & UEAC, 12, rua da Alfandega, RIO-de-JANEIRO

COLLEGIO SANTA MARGARIDA

4—RUA DO HOSPICIO—4

Este estabelecimento de educação primaria e secundaria reabrirá as suas aulas a 3 de fevereiro do corrente anno

Recebe alumnas internas, semi-internas e externas

Estatutos á disposição

A directora

Maria Emilia Pereira de Souza.

ANNUNCIOS MARITIMOS

Lloyd Brasileiro

O PAQUETE
SERGIPE
Commandante Carlos Alb. Witte.
Esperado do norte no dia 28 do corrente, sairá para **Maceió, Bahia, Victoria** e **Rio de Janeiro** no mesmo dia.

O PAQUETE
Fagundes Varella
Commandante Bento Touwesen.
Presentemente neste porto, seguirá para RIO, SANTOS, PARANAGUA', ANTONINA, MONTEVIDEO e BUENOS AYRES.

O PAQUETE
ALAGOAS
Commandante Luiz C. Carvalho.
Esperado do sul no dia 28 do corrente sairá para **Cabedello, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara** e **Manáos**.

O PAQUETE
BRAGANÇA
Commandante Amasvindo Catranly.
Presentemente neste porto, sahirá para RIO e SANTOS amanhan á tarde.

As passagens de ida e volta têm 10 °|° de abatimento.
As encommendas só serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Silva á rua da Assembléa.
As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
As encommendas são recebidas no escriptorio do Lloyd até 1 hora tarde do dia da partida dos vapores.
As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois de finalizada a descarga.
Carga, passagens, informações com

M. BUARQUE & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY
O VAPOR INGLEZ
ORONSA
Esperado da Europa até o dia 13 de março e depois de pequena demora seguirá para a BAHIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, MONTEVIDEO, PUNTA ARENAS, CORONEL, TALCAHUAMO E VALPARAISO.

O PAQUETE
ORTEGA
Esperado do sul no dia 21 de março e seguirá depois de pequena demora para os portos de **São Vicente, Lisbôa, Leixões, Vigo, La Rochelle, Pallice** e **Liverpool.**
N. B.—As passagens devem ser compradas até á vespera da chegada do paquete.
Os preços das passagens de 3.ª classe para Lisbôa e para a Hespanha têm, desde hoje, uma grande reducção.
Para encommendas e outras informações com os agentes
WILSON SONS & C.ª LD.
10—Rua do Commercio—10 (1.° ANDAR

COMPANHIA COMMERCIO E NAVEGAÇÃO
Séde no Rio de Janeiro
O PAQUETE
Parahyba
Presentemente neste porto e seguirá depois de pequena demora para o RIO DE JANEIRO e SANTOS.
Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes
PEREIRA CARNEIRO & C.ª
6—RUA DO COMMERCIO—1.° ANDAR

THE ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY
VAPORES A SAIR PARA A EUROPA
Araguaya em 28 de fevereiro.
Avon em 14 de março.
Aragon em 28 de março.
Amazon em 11 de abril.
Danube em 18 de abril.
Araguaya em 25 de abril
Nile em 2 de maio.
Avon em 9 de maio.
VAPORES A SAIR PARA O SUL
Aragon em 5 de março.
Amazon em 18 de março.
Danube em 26 de março.
Araguaya em 1 de abril.
Nile em 9 de abril.
Avon em 15 de abril.
Clyde em 23 de abril
Aragon em 29 de abril

VAPOR INGLEZ
ARAGUAYA
E' esperado do sul até o dia 28 de fevereiro, depois de pequena demora seguirá para **Madeira, Lisbôa, Leixões, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

PAQUETE INGLEZ
ARAGON
Esperado da Europa até o dia 5 de março, depois de pequena demora seguirá para os portos da **Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos Aires.**
Para fretes, passagens, valores e encommendas até á vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
GRIFFITH WILLIAMS & JOHNSON
Rua Visconde de Itaparica n. 13.

COMPANHIA NAVEGAÇÃO BAHIANA
O VAPOR
JEQUITINHONHA
Commandante, Albino Barros.
Presentemente no porto seguirá no dia 2 de março para **Parahyba, Natal, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Amarração.**
Este vapor é illuminado a luz electrica e tem excellentes acommodações para passageiros.
Recebe cargas pelo trapiche Livramento, onde atraca.
Para carga e encommendas trata-se com os agentes.
AMORIM FERNANDES & C.
RUA DO AMORIM NS. 46 e 48

THO & JAS HARRISON
PAQUETE INGLEZ
ORATOR
Presentemente em nosso porto segue depois de pequena demora para LIVERPOOL.

VAPOR INGLEZ
MERCHANT
Esperado neste porto no dia 1 de março depois da necessaria demora seguirá para LIVERPOOL.

PAQUETE INGLEZ
WARRIOR
Esperado neste porto no dia 8 de março seguirá para LIVERPOOL depois da demora necessaria.

PAQUETE INGLEZ
GLADIATOR
Esperado no dia 21 de março segue para LIVERPOOL depois da necessaria demora.
Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.° ANDAR

LAMPORT & HOLT
O VAPOR INGLEZ
TENNYSON
Esperado do sul cerca de 8 de março depois de pequena demora seguirá para New York.
Para carga encommendas e passagens trata-se com os agentes
JULIUS VON SÖHSTEN
13—Rua do Commercio—13
1.° ANDAR

Norddeutscher Lloyd
O PAQUETE
WUERZBURG
E' esperado dos portos do sul no dia 23 de março e seguirá depois da demora necessaria para os portos de MADEIRA, LEIXÕES, ANTUERPIA, ROTTERDAM e BREMEN.
Entrará no porto e recebe passageiros.
Este vapor é illuminado a luz electrica e tem optimas acommodações para passageiros de 3.ª classe, tem medico, criado e cosinheiro portuguez a bordo.

O PAQUETE
HALLE
E' esperado da Europa até o dia 8 de março e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro, S. Francisco e Santos.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação, por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para carga, encommendas e valores trata-se com os agentes
NEESEN & C.ª

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFFAHRTS-GESELLSCHAFT
O PAQUETE
ASUNCION
Esperado dos portos da Europa até o dia 6 de março, seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**
Entrará no porto.
Este vapor é illuminado á luz electrica e tem optimas acommodações para os senhores passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por falta que não fôrem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
Para cargas, fretes, etc., trata-se com os agentes
BORSTELMANN & C.ª
Rua do Bom Jesus n. 5, 1.° andar

EDITAES

Edital n. 56

GENEROS INFLAMMAVEIS

Por ordem da inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que, tendo descarregado para a mesma alfandega, de bordo do vapor allemão «Coblenz», entrado de Bremen em 8 do corrente mez, tres tambores de marca H M de numero 3282 a 3284, contendo mercadoria inflammavel, ficam intimados pelo presente os donos ou consignatarios dos referidos volumes, para, no prazo de vinte e quatro horas a contar da publicação deste edital, retirar os referidos volumes, sob pena de serem estes vendidos em hasta publica, na forma da lei.

1.ª secção da alfandega de Pernambuco, 26 de fevereiro de 1909.—O chefe de secção, *Luiz F. Codeceira.*

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco.

Terreno de marinha situado á margem esquerda da estrada Luiz do Rego, em Santo Amaro das Salinas.

De ordem do sr. delegado fiscal, faço publico que d. Maria Alexandrina Dias da Silva, requereu o aforamento perpetuo do terreno de marinha accrescido situado á margem esquerda da estrada Luiz do Rego, em Santo Amaro das Salinas, freguesia da Bôa Vista, desta cidade, o qual tem a forma irregular, medindo do lado do Norte, contados em uma linha paralella á estrada de ferro de Limoeiro 150m,00; do lado do Sul no perfilamento do projectado prolongamento da rua do Norte 140m,00; a Leste contados no alinhamento da estrada Luiz do Rego 205m,00 e a Oeste 218m,00 contados tambem no alinhamento do projectado prolongamento da rua Gervasio Pires, com area de 30667 metros quadrados e 50 centimetros; confina ao Norte com a estrada de ferro Limoeiro, ao Sul com o prolongamento projectado da rua do Norte, a Leste com a estrada Luiz do Rego e a Oeste com o projectado prolongamento da rua Gervasio Pires.

Devem, portanto, os que se julgarem prejudicados reclamar perante esta delegacia no prazo de trinta dias (30) com os necessarios documentos, sob pena de não serem mais attendidos, nos termos do decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868.

Outrosim: depende a expedição do titulo do terreno alludido, se fôr concedido o aforamento de approvação do exmo. sr. ministro da fazenda (Circular n. 28 de 18 de abril de 1902); ficando sem effeito o mesmo aforamento se em qualquer tempo, se verificar a existencia de areia monaziticas ou metaes preciosos no terreno de que se trata. Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 9 de fevereiro de 1909.—O secretario da junta, *Euphrasio de Alcantara.*

Gymnasio pernambucano

EDITAL

(**Exames para os cursos de** *pharmacia, odontologia, obstetricia, bellas artes e agrimensura*).

De ordem do dr. delegado fiscal junto a este estabelecimento e autorização do exm. sr. dr. governador do Estado, de conformidade com o decreto n. 1531 de 15 de outubro de 1906, declara-se aberta de 15 ao fim do corrente mez, na secretaria deste estabelecimento a inscripção para os candidatos aos cursos de *pharmacia, odontologia, obstetricia geral de bellas artes, architectura e agrimensura.*

Nos requerimentos, que deverão ser dirigidos ao sr. dr. delegado fiscal do governo, junto a este estabelecimento, devem os candidatos declarar o curso em que pretendem matricular se, a edade, a filiação, a nacionalidade e o domicilio.

Estes requerimentos serão feitos pelos proprios candidatos, que os acompanharão de attestados de identidade de pessôa passados pelos paes, tutores ou pessôa conhecida, que confirme as allegações pessoaes do requerente. Esses attestados terão as assignaturas devidamente reconhecidas por tabellião publico. Nenhum candidato poderá inscrever-se sem provar a sua habilitação nas disciplinas sobre que deve ser examinado, exhibindo para isso attestado do professor de conhecida idoneidade ou do director de instituto de ensino secundario official ou particular equiparado.

Pela inscripção pagarão em estampilhas federaes cinco mil e quinhentos réis e estaduaes cinco mil réis correspondente a cada disciplina.

Estas estampilhas, colladas aos requerimentos, serão inutilisadas com a data e assignaturas dos candidatos.

Encerrada a inscripção ninguem, sob nenhum pretexto, será á ella admittido. Secretaria do Gymnasio pernambucano, em 1.° de fevereiro de 1909.—O secretario, *Vitalino Cordeiro Lins.*

Junta de alistamento militar da freguesia de Santo Antonio, do municipio do Recife, no quartel do 34.° batalhão de infantaria.

EDITAL

Manuel Januario da Annunciação, segundo tenente, presidente da junta de alistamento militar.

Faz saber que estando concluidos os trabalhos de alistamento para o corrente anno vão ser os mesmos remettidos á junta de revisão desta capital, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentadas pelos interessados.

E para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal deste quartel em que funcciona esta junta e publicar na imprensa as relações dos alistados e excluidos.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas até o dia 18 de março futuro e dahi em deante só as poderão fazer á junta de revisão e directamente. E eu, Francisco Jaborandy de Moraes, segundo tenente secretario, lavrei o presente edital que assigno e vae pelo presidente rubricado.

Quartel do 34.° batalhão de infantaria em Pernambuco, 18 de fevereiro de 1909—*Francisco Jaborandy de Moraes,* 2.° tenente secretario.

Relação dos alistados nesta freguezia:
1 Wenceslau Barbosa da Silva.
2 Silvino de Oliveira Rodrigues.
3 Vicente Ferreira de Cesar.
4 Manuel Robino de Carvalho, alistado por informação.
5 Ursulino Miguel do Oriente.
6 Theodoro Rodrigues de Oliveira.
7 José Pinheiro de Caldas.
8 Benjamin Ernesto Pereira da Silva.
9 Herminio José da Silva.
10 Romeu Abelardo Grego.
11 Aureliano Nunes de Souza.
12 Severino Bernardo de Souza.
13 Henrique Felix dos Santos.
14 Francisco Cavalcante de Araujo.
15 Antonio Alves de Souza.
16 Severino Gomes da Silva.
17 Emiliano Pereira Cardoso.
18 José Soriano.
19 Manuel Moreira de Uchôa.
20 Pedro Domingues da Cruz.
21 Maximino Alves Peixoto.
22 Tranquillino Jorge de Amorim.
23 Manuel Ferreira de Souza.
24 Manuel Caetano Lopes.
25 Antonio Francisco Alves.
26 José Roque de Mello.
27 João Ferreira da Silva.
28 João Barbosa dos Santos.
29 José Sebastião da Silva.
30 Manuel Pedro de Mello.
31 Pedro José de Barros.
32 Julio Galvão da Silva.
33 Amaro José da Silva.
34 Manuel Henrique Ferreira.
35 José Francisco da Silva.
36 Severino Eusebio da Silva, alistado por informação.
37 Joaquim Pedro da Silva.
38 José Nazario de Souza.
39 Antonio Soares da Silva.
40 José Pereira de Britto.
41 Euclides Echio Rodrigues.
42 Manuel Francisco dos Santos Filho.
43 Liborio Anizio Machado da Paz Junior.
44 João Samuel de França.
45 Sebastião de Souza Brandão.
46 Adelino Gajo de Miranda, alistado por informação.
47 João Dornellas de Campos.
48 João Rozendo dos Santos.
49 Antonio Vital Gomes dos Santos.
50 Amaro Aureliano Cysneiros.
51 Severino Manuel de Sant'Anna.
52 Pedro Manuel de Sant'Anna.
53 Francellino José de Souza.
54 José Luiz dos Santos.
55 Bento Bernardo de Lima.
56 Joaquim Teixeira de Lima.
57 João Cesario de Andrade.
58 Severino Carlos da Silva.
59 Benedicto José de Britto.
60 Augusto Pereira da Silva.
61 Justino Luiz dos Santos.
62 Manuel de Oliveira.
63 João Francisco da Silva.
64 João Alves da Silva.
65 João Augusto de Miranda.
66 José Francisco.
67 José Manuel Ferreira.
68 Raymundo Ferreira Leite.
69 Manuel José da Silva.
70 Antonio Benedicto.
71 João Francisco da Cruz.
72 Antonio Magalhães da Silva.
73 Manuel Ignacio do Carmo.
74 Manuel Gabriel da Silva.
75 Manuel Bispo de Lyra.
76 Casimiro Pereira da Silva.
77 Manuel Messias de Oliveira.
78 José Alves de Sant'Anna.
79 João Brasil da Silva.
80 José Pesqueira.
81 Antonio do Espirito Santo.
82 João Francisco de Lima.
83 José do Nascimento.
84 João Lopes da Silva.
85 Marcellino de Oliveira.
86 Manuel Augusto da Silva.
87 João Bezerra Monteiro.
88 José Francisco.
89 José Francisco Xavier.
90 Francisco Marciano Pereira Rego.
91 Custodio Aniceto de Oliveira.
92 Mariano Leite.
93 João Francisco da Silva.
94 Manuel Francisco de Almeida.
95 José Rosa da Silva.
96 Sebastião Dionysio Correia.
97 Paulino Bernardo da Silva.
98 Pedro Vital Gonçalves.
99 Manuel Pereira Mattoso.
100 Capitulino Francisco dos Santos.
101 Olympio Pereira de Barros.
102 Manuel Antonio da Silva.
103 José do Rego Barros.
104 José Marques Bacalhão.
105 Arthur de Assis Mello.
106 Manuel Pereira da Silva.
107 João José Bandeira.
108 Luiz Magno Paes Barretto.
109 Pedro Vianna dos Santos.
110 Manuel Benigno de Lima.
111 José Gustavo de Oliveira.
112 Sancho Ferreira da Silva.
113 Ernesto José da Costa.
114 Alvaro Augusto da Silva.
115 Manuel Odilon Annes.
116 José Ignacio da Silva.
117 Julio José de Oliveira.
118 Braz Theodorico do Bomfim.
119 Leopoldo de Assis Mello.
120 José Francisco da Silva.
121 Oscar Pereira Girio.
122 Manuel Florencio de Oliveira.
123 Francisco Pereira de Barros.
124 Maximiano Antonio de França.
125 Amaro Esmeraldino de Azevedo e Silva.
126 Deolindo Antonio Ferreira.
127 João Francisco Regis.
128 Eulino Serafico de Mendonça.
129 Alvaro José Alves.
130 Manuel Antonio da Silva.
131 Feliciano Farias da Oliveira.
132 José Manuel do Nascimento.
133 Sebastião Gomes da Costa.
134 Manuel Baptista de Farias.
135 Honorio Correia de Oliveira.
136 José Paulo da Silva.
137 Antonio Severino Ramos.
138 José Carneiro de Arruda Camara.
139 Galdino Raymundo da Silva.
140 José Xavier Cavalcante de Albuquerque.
141 Alfredo Magalhães de Siqueira.
142 Manuel da Camara Pimentel.
143 Jonathas de Carvalho Cavalcanti.
144 Antonio Feilppe da Silva.
145 Manuel Alves Bezerra.
146 Olympio de Souza Lins.
147 Celso da Cunha Mello.
148 Antonio José do Nascimento.
149 Geldino Rosa de Oliveira.
150 José Francisco de Arruda.
151 José Maria da Silva.
152 João Baptista de Oliveira.
153 Brandino Soares dos Santos.
154 Benedicto Silvestre da Silva.
155 Antonio de Barros Sampaio.
156 Coriolano José de Farias.
157 José Baptista Costa.
158 Epaminondas Duarte Ribeiro.
159 Antonio Pedro Alexandrino.
160 Raymundo Dias da Rocha.
161 Manuel da Silva Ramos.
162 José Gomes da Silva.
163 Joaquim Ferreira Callado.
164 João Paulo da Silva.
165 João José Alves Barretto.
166 Amaro de Souza Mello.
167 Alfredo Aureliano de Albuquerque.
168 Sebastião Soares de Souza.
169 Antonio Gomes de Castro.
170 Arthur Pinheiro da Silva.
171 João Florentino Campello.
172 Urbano Ribeiro de Senna.
173 Severino Barretto de Oliveira.
174 Manuel José de Mendonça.
175 José Ferreira Pelinca.
176 Antonio Alves da Silva.
177 João Felix Cabral.
178 Minervino Antonio Torres Bandeira.
179 Manuel Alfredo Ribeiro da Silva.
180 José Zeferino dos Santos Gouveia.
181 Antonio Jacob de Mello.
182 Sebastião José de Senna.
183 Francisco do Rego Villar.
184 Pio Cordeiro de Barros.
185 Francisco Paulino da Costa.
186 Pedro Pierre de Barros.
187 Raphael Archanjo de Britto.
188 Joaquim José Vieira.
189 Francisco Vieira de Andrade.
190 Benigno Rodrigues Luna.
191 Elyseu Mendes Ribeiro.
192 Sebastião Galvão Ferreira Lustosa.
193 Sergio Alves de Farias.
194 José Monteiro da Silva.
195 Rodolpho Dourado Cavalcante.
196 José Garcez de Oliveira.
197 Alfredo Xavier de Souza.
198 Vicente Ferreira de Andrade.
199 Maximiano Tavares de Lyra.
200 Manuel Francisco de Oliveira.
201 Dionysio Alves Celestino.
202 Felippe Santiago.
203 Abel Vieira de Mello.
204 Affonso Felicio de Almeida.
205 Manuel Baptista da Silva.
206 Claudino José do Nascimento.
207 Manuel do O'.
208 José Francisco do Nascimento.
209 José Mendes da Silva.
210 Florismundo Floro de Almeida.
211 Nylo Caldas da Costa Nogueira.
212 Salustiano Ferreira Lins.
213 Antonio Bezerra Sobral.
214 Pedro Adelino de Sant'Anna.
215 Manuel Alves da Paixão.
216 João Leite de Abreu Vasconcellos.
217 Arthur Guimarães Soares.
218 Amaro Bonifacio Gomes.
219 Joaquim Monteiro de Arruda.
220 Isaac Serrist Matta.
221 Augusto Canuto Duperron.
222 José Valentim da Silva.
223 Severino Paulo da Silva.
224 Balbino José Torres Bandeira.
225 Carlos Odorico Correia de Araujo.
226 Guilherme Elias de Araujo.
227 Olavo Cavalcante de Albuquerque.
228 Henrique Gomes da Silva.
229 Firmino Soares de Albuquerque.
230 Ugulino de Oliveira Nunes.
231 João Ramiro da Silva.
232 Paulo Affonso da Silva.
233 Manuel Alcebiades da Silva Ramos.
234 Manuel Monteiro Lins.
235 Carlos Basilio de Carvalho.
236 Cecilio Correia de Britto Brasileiro.
237 João Francisco da Silva.
238 Luiz da Silva Aragão.
239 Levino Alves Barbosa.
240 José Vicente Ferreira.
241 Joaquim Bahia de Mello.
242 Francisco Pires dos Santos.
243 Antonio Pinto Bandeira.
244 Antonio Francisco de Sant'Anna.
245 Manuel Rodrigues da Silva.
246 Fabio Bezerra de França.
247 Mariano Vieira de Mesquita.
248 João Pereira da Silva.
249 Antonio Lins Ferreira.
250 Francisco Tavares da Silva.
251 Marcellino Teixeira de Mello.
252 José Antonio Xavier.
253 Pedro Mauricio da Costa.
254 Vitalino de Lemos Barros.
255 Antonio Sebastião de Barros.
256 José Corte Real Pyrrho.
257 Arthur Benjamin Bier.
258 Bernardo Ribeiro da Costa.
259 Manuel Feliciano da Silva.
260 João Bernardino dos Santos.
261 Manuel Salviano da Silva.
262 João Francisco da Silva.
263 Manuel Ignacio da Silva.
264 José Primo de Oliveira.
265 Antonio Ferreira da Costa.
266 José Joaquim de Oliveira.
267 João Ribeiro de Lima.
268 Telemaco de Arruda Camara.
269 José Venancio de Castro.
270 Antonio Marques d'Avila.
271 Martiniano Dias da Silva.
272 José Alves da Silva.
273 Candido Guimarães da Silva.
274 José Severino dos Santos.
275 Arthur Marrocos.
276 Gaudencio Herminio do Aragão.
277 Eduardo Alves Cardoso.
278 Alpheu Amado de Almeida Vellez.
279 Manuel Marques d'Avila.
280 Henrique José de Sant'Anna.
281 José Francisco Passos de Freitas.
282 Julio Guedes de Andrade.
283 Antonio Rio Lima.
284 Antonio Ribeiro de Lacerda.
285 Pedro Santiago de Oliveira.
286 Antonio Libanio dos Santos.
287 Joaquim Bezerra de Araujo.
288 José Benardo da Silva.
289 João Porfirio de Oliveira.
290 Alfredo Gouveia de Menezes.
291 Manuel Temporal de Senna Leite.
292 Luiz Candido Ferreira Chagas.
293 Orlando Affonso Pimentel Bastos.
294 João Alfredo Cabral.
295 Argemiro Soares Pimentel.
296 Guilherme Anastacio Serpa.
297 Francisco Regis Paes Barretto.
298 Joaquim Francisco do Nascimento.
299 Fructuoso Gonçalves Ferreira.
300 Severiano Soares.
301 Manuel Guedes de Oliveira.
302 Wandregesilo Alcoforado Cezar de Mello.
303 Pedro Alves da Silva Vianna.
304 Manuel Emygdio Camello.
305 Ermirio José dos Santos.
306 José Rodrigues da Silva Jacobina.
307 Joaquim Firmino de Menezes.
308 José Luiz de Sant'Anna.
309 Januario Thomaz Villa Nova.
310 João José Ferreira Lima.
311 Gasparino de Souza Silveira.
312 Luiz Rodrigues de Souza.
313 João de Farias.
314 José Francisco de Barros Rego Netto.
315 Thiago Pinto da Silva.
316 Antonio Francisco Pinto.
317 José Leocadio Moraes.
318 Severino Barbosa Diniz.
319 Manuel Severino Coelho.
320 Manuel Pereira da Silva Cesar.
321 Augusto de Lyra Guedes.
322 Amaro Reineaux Duarte.
323 Manuel Correia de Mello.
324 Agostinho Ferreira de Araujo.
325 João Alves de Souza.
326 Julio José da Silva.
327 José Gló da Silva.
328 João Felismino de Souza.
329 Candido José da Luz.
330 Gaspar de Souza Silveira.
331 Arsenio de França Barros.
332 Severino Pereira do Nascimento.
333 Manuel Claudino da Silva.
334 Manuel Lourenço de Andrade.
335 Candido Ferreira de Lima.
336 João Felippe dos Santos.
337 José Francisco da Costa Rangel.
338 Francisco Flavio Inalyno de Lyra.
339 João Pinto da Silva.
340 Marcolino Luiz de Aguiar.
341 José Odon da Silva.
342 Josaphat de Siqueira Cavalcante.
343 Joaquim Carvalho Maciel.
344 Francellino José de Souza.
345 Manuel Verissimo Ferreira.
346 João Lessa de Carvalho.
347 Felix José de Noronha.
348 José Noé da Silva.
349 José Augusto de Araujo.
450 Valeriano José de Noronha.
351 Manuel Joaquim Vianna.
352 José Alexandrino Bezerra.
353 José Bezerra de Macêdo.
354 Pedro Serprino de Vasconcellos.
355 João Penha Gomes da Silva.
356 João Pedro de Oliveira.
357 José Francisco Ferreira.
358 Manuel Francisco de Oliveira.
359 Antonio Freire de Oliveira.
360 Minervino Barbosa da Silva Costa.
361 Miguel Reinaldo de Mello.
362 Cypriano Pereira da Silva.
363 João Domingos Baptista.
364 Thomas Dias da Silva.
365 Joaquim Nunes da Silva.
366 Joaquim José de Carvalho.
367 João Augusto Patriota Cordeiro.
368 Jacintho Correia de Mello.
369 José Vicente da Costa.
370 Angela Custodio do Nascimento.
371 Luiz Alves da Silva.
372 Pedro Correia de Barros.
373 Martinho Gomes de Mesquita.
374 Luiz Ranulpho Rodrigues da Silva.
375 Samuel Alves de Albuquerque.
376 Zeferino Ignacio Torres Bandeira.
377 Aureliano Pereira Torres.
378 João Dias da Gama.
379 Manuel Ferreira do Nascimento.
380 José de Assis Mello.
381 Severino Dias dos Santos.
382 Hermenegildo Pinto Xavier.
383 José Delphino de Castro.
384 Manuel Francisco da Silva.
385 Manuel Gomes da Silva.
386 Manuel Bezerra Cavalcante.
387 Adriano Gomes da Silva.
388 João Francisco da Silva.
389 João Alves de Azevedo.
390 Manuel Valentim Negromonte.
391 Jesuino Cavalcante Vieira de Mello.
392 Francisco Moreira Alves da Silva.
393 Porfirio Francisco do Prado.
394 José Leite Nogueira.
395 Antonio Pereira de Souza.
396 Isidio Pedro de Britto.
397 Antonio Rodrigues de França.
398 José Zacharias da Silva.
399 José Soares de Almeida.
400 Zacharias Gomes de Lima.
401 João Antonio dos Santos.
402 Olavo de Mello Braga.
403 Argemiro da Costa Lima.
404 Celestino Pereira de Mello.
405 João Luciano Lopes da Silva.
406 Severino Rodrigues do Amorim.
407 Manuel Caetano de Lima.
408 João Alves da Silva.
409 João Antonio da Silva.
410 João Barbosa da Silva Ramalho.
411 Amaro Luiz de Lima.
412 José Soares de Jesus Filho.
413 Antonio Ferreira Corumba.
414 João José da Silva.
415 Emilio Paulino de Senna.
416 José Vicente Braga.
417 Gonçalo Gomes Pereira.
418 José Ferreira Maia.
419 Antonio da Silva Gusmão.
420 José Joaquim da Silva.
421 Custodio da Silva Cabral.
422 Americo Alves da Silva.
423 Carlos Cavalcante Simões.
424 Firmino Campos da Silva.
425 Pedro de Alcantara Bruno.
426 Manuel da Saúde Paraizo dos Santos.
427 José Francisco Alves.
428 Manuel Cabral da Silva.
429 João Gomes de Souza.
430 José Mariano da Silva.
431 Antonio Joaquim Torres.
432 Manuel Ferreira de Sant'Anna.
433 Manuel Jorge da Silva.
434 Joaquim Carneiro Guedes Pessôa.
435 Hermenegildo Nery dos Reis.
436 Adelino Ferreira da Silva.
437 José Luiz de França.
438 José Leite de Araujo Cavalcante.
439 José Vieira de Mello.
440 João Pereira da Silva.
441 Manuel Gomes Pereira Couto.
442 Manuel Ignacio da Silva.
443 Antonio Ferreira de Lima.
444 José Gomes Coimbra Villa Nova.
445 João Firmino Baracho.
446 Francisco Manuel de Souza Lemos.
447 Antonio Pereira de Britto, coincide com o n. 453, em tudo que lhe é relativo.
448 José Francisco de Mello, idem com o n. 454.
449 Manuel Ferreira da Silva.
450 Luiz Pereira Pires.
451 Antonio Lucio Barbosa.
452 José Augusto da Silva.
453 Antonio Pereira de Britto, veja o n. 447.
454 José Francisco de Mello, veja o n. 448.
455 João Rodrigues Maria de Oliveira.
456 Mariano Bezerra da Silva.
457 Pedro Mathias Bezerra.
458 João Vicente Ferreira.
459 João Josquim dos Santos.
460 Antonio Baptista Cordeiro.
461 Guilherme Bezerra de Luna.
462 Francisco Rodrigues de Oliveira.
463 Luiz Antonio Gomes Galvão.
464 João Tiburcio da Silva.
465 José Ferreira de Araujo.
466 Saturnino José de Oliveira.
467 Antonio Marques do Bomfim.
468 Laurentino Baptista de Moraes.
469 Manuel Tenorio Cavalcante.
470 Francisco de Assis Climaco do Nascimento.
471 Vitalino Alves da Costa.
472 João Baptista de Souza.
473 Nicodemos Augusto de Paiva.
474 Antonio Ignacio de Medeiros.
475 Severino Lopes Evangelista.
476 Antonio Domingos.
477 Domingos Luciano Barros de Albuquerque.
478 Abdias de Almeida Carvalho.
479 Victal José de Lima Freire.
480 Antonio Cassiano Sergio.
481 Severino Mendes de Araujo Pereira.
482 Joaquim Ranulpho da Silva Ramos.
483 João de Barros Pimentel.
484 Israel de Souza Torres.
485 José Miguel de Inojoza Varejão.
486 Ernesto Porfirio Pinheiro da Costa.
487 Antonio Felippe de Oliveira.
488 Antonio Correia Lins.
489 João Theotonio de Souza.
490 Manuel Francisco Vieira de Mello.
491 Luiz Pedro de Mello.
492 Bertholdo Modesto Teixeira.
493 Francisco Pereira da Costa.
494 Pedro Abdias da Silva.
495 Luiz Ferreira da Silva.
496 João Tavares de Paula Mello.
497 José Olinda de Siqueira Ramos.
498 José Eugenio Pereira.
499 Delmiro Bezerra Cavalcante.
500 José Francisco da Silva.
501 José Pereira da Silva.
502 João de Araujo Nunes.
503 João Monteiro do Nascimento.
504 Joaquim Tenorio da Silva.
505 Angelo de Oliveira Lins.
506 João Francisco de Hollanda.
507 Samuel Gonçalves Rodrigues.
508 João Petronillo de Araujo.
509 Antonio Bertho de Oliveira.
510 Antonio Vieira da Silva.
511 Manuel Mendes de Lyra.
512 Manuel Caetano de Lima.
513 Zacharias Gomes de Lima.
514 José Martins dos Santos.
515 Antonio Xavier da Silva.
516 Francisco Ribeiro de Carvalho.
517 José Pergentino de Souza.
518 Alfredo José dos Santos.
519 Manuel Feliciano Gayão.
520 José Vieira da Silva.
521 Rogaciano Cecilio de Castro.
522 Augusto Magalhães Porto.
523 Augusto Januario Ferreira.
524 Aureliano Ferreira Monteiro.
525 Luiz Nestor de Araujo Lima.
526 Durval Francisco de Queiroz.
527 Olegario da Silva Valença.
528 Deocleciano de Moraes Gadêlha.
529 José Eugenio da Silva.
530 Luiz Alves da Silva.
531 Melchiades Bernardo da Silva.
532 João Roque de Barros.
533 Odilon Baptista Pereira.
534 Manuel Francisco de França.
535 João Firmino do Nascimento;
536 Antonio Severino de Bio.
537 Manuel Marinho dos Santos.
538 Simplicio Venancio da Silva Ramos
539 José Cordeiro de Abreu.
540 Luiz Gomes de Araujo.
541 Misael Ferreira Campos.
542 Severino de Oliveira Cavalcante.
543 José Coelho de Almeida.
544 João Baptista da Silva.
545 Hermenegildo Alves dos Santos.
546 Joaquim Rodrigues da Silva.
547 José Monteiro da Silva.
548 Manuel Vicente Ferreira.
549 Francisco Solano Vieira.
550 Americo Ferreira da Silva.
551 Pedro Gomes da Fonseca Galvão.
552 Solano Laurentino Ferreira.
553 Joaquim Manuel da Silva.
554 Affonso Herculano Bandeira.
555 José Bezerra da Silva.
556 Luis Gonzaga do Amazonas.
557 João Olympio de Sant'Anna.
558 Argemiro Marques de Sá.
559 Francisco Honorio Machado.
560 Paulino Baptista de Lima.
561 Antonio Manuel Bezerra.
562 José Ferreira de Souza.
563 Manuel Pedro de Souza.
564 Antonio Vidal de Mello.
565 João Antonio da Silva.
566 Antonio Feliciano de Moraes.
567 Avelino Francisco Bezerra.
568 Manuel Tavares da Silva.
569 José Leoncio de Vasconcellos.
570 Vicente Benedicto da Silva.
571 Valdevino Dantas da Silva.
572 Luiz José do Nascimento.
573 Francisco Vicente de Oliveira.
574 Alfredo Carvalho dos Santos.
575 José Severino Eleuterio.
576 João Chaves da Silva.
577 Paulino Lemos de Vasconcellos.
578 Manuel Carvalho do Nascimento.
579 Maximiano Alexandre do Brejo.
580 Joaquim José Alves de Mello.
581 Francisco Coriolano da Silva.
582 Elpidio Victor Xavier.
583 Amaro Xavier de Araujo.
584 Sebastião Dionysio Vianna.
585 Antonio Gomes da Silva.
586 Antonio Gomes da Silva.
587 Aureliano Ferreira de Almeida.
588 Gregorio Alves de Souza.
589 Theopino Teixeira de Carvalho.
590 Manuel de Paiva Lima.
591 Antonio Alexandrino Nogueira.
592 Marcio José de Albuquerque.
593 Antonio Firmo Pernambuco.
594 Adolpho de Sá Roriz.
595 João do Rego Barros.
596 Venancio Guardião Bezerra.
597 Severino Ferreira Leão.
598 Luiz Noé de Souza.
599 Pio Alves da Silva.
600 Martiniano Roque da Silva.
601 Joaquim Correia da Silva.
602 João Correia de Lima.
603 Antonio Rodrigues de França.
604 Victal Muniz do Amaral.
605 Maximiano Antonio dos Santos.
606 Manuel Ferreira da Silva.
607 José Barbosa de Lima.
608 Clementino Alves da Silva.
609 João Pereira da Silva.
610 Ananias Noé de Souza.
611 Serapião Carlos do Amazonas.
612 Joaquim Francisco Leite.
613 Antonio Rodrigues de Britto.
614 Manuel Eloy Figueredo Lima.
615 Symphronio Emygdio da Costa.
616 José Correia de Lima.
617 Manuel Umbelino Tavares de Vasconcellos.
618 Olympio Alves de Noronha.
619 Ernesto Coelho de Albuquerque.
620 Mauricio Francisco Soares.
621 Alipio Alves dos Santos.
622 Manuel Bento Jacintho da Silva.
623 João Paulino de Oliveira.
624 Zacharias Barros Fernandes.
625 João Alves Bittencourt.
626 Francisco Alves de Almeida.
627 José Joaquim de Sant'Anna.
628 Casimiro de Siqueira Cavalcante.
629 Manuel Rodrigues da Silva.
630 Osvaldo Guimarães.
631 Irineu Cavalcante de Albuquerque
632 Antonio Barbosa de Queiroz.
633 Florismundo Hippolito Bandeira.
634 Manuel Eustaquio de Lucena.
635 Affonso de Albuquerque Lima.
636 Antonio Mariano Joaquim de Aguiar.
637 Antonio Francisco da Silva.
638 Francisco Costa.
639 João Bezerra Marcellino.
640 José Marques Pereira Torres.
641 João Agnello Pereira da Silva.
642 Florentino Ferreira Alves.
643 José Salustiano Ferreira.
644 Nicodemo Rodrigues Maciel.
645 Francisco Correia Dias.
646 João Apostolo Evangelista.
647 Zeferino Correia dos Santos.
648 Antonio Francisco dos Santos.
649 Francisco Isidoro.
650 Francisco Soares de Oliveira.
651 Severino Bezerra Ventura.
652 Pedro Siqueira de Albuquerque.
653 Sabino Peixoto de Albuquerque.
654 João Baptista Carlos do Nascimento.
655 Christovam Gomes da Silveira.
656 Francisco Pires dos Santos.
657 José Francisco da Silva.
658 Antonio Gomes Floresta.
659 Liberato Jacintho de Macedo.
660 João Alves Espinola.
661 Cosme José de Albuquerque.
662 Severino José do Nascimento.
663 Antonio Florentino de Carvalho.
664 João Bezerra de Menezes.
665 Fargeolo Sidon Monteiro.
666 Manuel Rodrigues de Souza.
667 João José do Nascimento.
668 Cydronio Leite de Nogueira.
669 Caetano Alves de Souza.
670 Manuel Francisco Xavier.
671 Francisco Pinto de Campos.
672 Benjamin Martins Monteiro.
673 Adalberto Garcia de Queiroz.
674 Antonio Xavier.
675 Luiz Jeronymo de Carvalho.
676 Severino Joaquim de Souza.
677 Caetano Correia de Lima.
678 Antonio Rodrigues de Araujo.
679 Manuel Francisco de Lima.
680 Joaquim Rodrigues de Amorim.
681 Antonio José de Freitas Filho.
682 Herculano José da Silva.
683 Ignacio Theodoro Bezerra.
684 José de Sá Delgado.
685 Augusto Joaquim Gonçalves.
686 José de Siqueira Cavalcante.
687 Mardonillo Pereira dos Anjos.
688 Manuel Alves de Souza.
689 Americo Pinheiro da Costa.
690 Severino Monteiro da Silva.
691 Braulino Eugenio Duperron.
692 Francisco José Rodrigues.
693 Melchiades José de Luna.
694 Severino Nunes de Moura.
695 Americo Joaquim Francisco.
696 Arthur Antonio Cordeiro de Mello.
697 José Jeronymo de Sant'Anna.
698 José Xavier de Salles.
699 João Ferreira Lima.
700 Elpidio Julio Victor da Fonseca.
701 Manuel Nunes da Silva.
702 Deocleclo Santiago.
703 Procopio Martins dos Santos.
704 Silvestre José da Silva.
705 Joaquim Simões da Silva.
706 João Guedes Rocha.
707 José Mauricio da Costa.
708 Justiniano Geraldo da Silva.
709 Dimas Jorge Paes Barretto.
710 Adolpho Machado Bandel.
711 Antonio Nunes Barretto.
712 Satyro Villarim de Souza.
713 Manuel Firmino dos Santos.
714 Christovam da Rocha Vieira.
715 Alfredo Augusto de Moura.
716 José Luiz de França.
717 Pedro Cesar de Luna.
718 Antonio Manuel da Silva.
719 Severino Barbosa.
720 João Ferreira da Silva.
721 José Francisco de Assis.
722 Manuel Vieira de Barros.
723 João José de Lima.
724 José Carlos de Araujo.
725 João da Cruz Mendes Guimarães.
726 Manuel José da Silva.
727 Amaro Galdino do Espirito Santo.
728 Francisco de Lyra.
729 José Ramos Belém.
730 Antonio Manuel de Oliveira.
731 Joaquim Manuel de Paula.
732 Manuel Clementino da Silva.
733 Manuel Ferreira Ramos.
734 Antonio José de Sant'Anna.
735 Germando Bezerra do Nascimento.
736 Manuel Clementino do Nascimento.
737 José Ponciano Cardoso.
738 Pedro Etelvino Torres.
739 João Francisco Waldevino.
740 Cosme Firmino da Silva.
741 Manuel Antonio do Nascimento.
742 Antonio Luiz Correia da Silva.
743 Sebastião Mathias do Nascimento.
744 Miguel Luiz.
745 Irineu Luna da Silva.
746 Manuel Francisco de Siqueira.
747 Antonio Francellino.
748 Manuel Antonio da Silva.
749 Antonio Jovino dos Santos.
750 Antonio Caetano da Silva.
751 Manuel Francisco da Silva.
752 Vicente Francisco de Oliveira.
753 José Ferreira de Lima.
754 Augusto Felix de Souza.
755 Innocencio Secundino dos Santos.
756 Antonio José da Silva.
757 Francisco de Souza Mello.
758 José Germano.
759 Manuel Francisco Pereira.
760 Antonio Alfredo de Souza.
761 Luis Severino dos Santos.
762 Ambrosio da Silva Oliveira.
763 José Benedicto.
764 Manuel Francisco Gomes.
765 José Severino dos Santos.
766 Antonio da Rocha Braga.
767 João Pedro de Albuquerque.
768 Antonio Lucino.
769 Antonio José Felix.
770 Sebastião José Moreira.
771 Antonio da Costa.
772 João José Saverino.
773 José Serafim dos Santos.
774 Alfredo da Silva.
775 Virgilio Alves da Silva.
776 Antonio José da Silva.
777 Francisco Pedro da Costa.
778 Amaro José da Silva.
779 João Pedro da Silva.
780 Graciano José da Silva.
781 João Francisco da Silva.
782 Manuel Pedro da Cunha.
783 Ethuel Eugenio Peixoto.
784 Herculano Estevão de Oliveira.
785 Bacharel, Oscar José da Silva.
786 Elvidio Silva.
787 Luiz Frederico Codeceira Junior.
788 Bacharel, João da Cruz Ribeiro.
789 José Alcides Bonente.
790 Jorge Campos de Oliveira.
791 Bacharel, Adalberto Jorge Rodrigues Ribeiro.
792 Bacharel, Justino Cavalcante de Souza Campos.
792 Alexandre Augusto de Oliveira Amaral.
794 Octacilio Augusto Pereira de Mello. E' capitão da guarda nacional.
795 Joaquim Pereira de Britto.

Recife, 18 de fevereiro de 1909.
Francisco Jaborandy Moraes, 2.° tenente secretario.
Annunciação, Presidente.

COMMERCIO

DIA 26 DE FEVEREIRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da junta dos corretores
Cambio sobre Londres a 90 d/v 15 1/8 e 15 5/32 d. por mil réis do banco.
Augusto Pinto de Lemos, presidente
Eduardo Dubeux, secretario.

CAMBIO

O mercado abriu com a taxa de 15 1/16 sobre Londres a 90 dias.
Após as noticias do Rio de Janeiro, os bancos sacavam a 15 1/8, podendo se obter mais tarde para a primeira mala e quantias maiores a 15 5/32.
O mercado fechou nesta posição.
Alfandega a 15 1/16.
A cobrança de saques foi feita com a taxa de 15 1/16.
O mercado do Rio de Janeiro abriu a... 15 3/16 no banco do Brasil, sacando a 15 1/8 os bancos estrangeiros.

Generos nacionaes

Aguardente, para o agricultor, conforme o grão, cota-se a 550 réis firme a canada.
Alcool, para o agricultor, cota se a canada de 1$100 a 1$150 firme, conforme o grão
Algodão, este artigo foi cotado a 16$100, vendido.
Assucar, cota se este artigo para o agricultor pelos 15 kilos.

Usinas de 1.ª de . .	3$800	a	4$800
Usinas baixas de . .	3$400	a	4$400
Crystalisados de . .	3$500	a	3$200
Demeraras de. . . .	$	a	$
Brancos de	2$600	a	3$400
Somenos de.	2$200	a	1$400
Mascavados de . . .	1$600	a	1$800
Brutos seccos de . .	$	a	1$700
Brutos melados de.	1$300	a	1$350
Retames.	$	a	1$100

Borracha de mangabeira, o kilo conforme a qualidade, a 700 réis.
Borracha da maniçoba, conforme a qualidade a 1$200 o kilo.
Café, cota-se a 7$500 firme, conforme a qualidade
Caroços de algodão, 920 réis, firme ensacado, a granel 850 réis
Cera de carnaúba, cotações nominaes de.... 1$000 a 2$500, conforme a qualidade.
Couros seccos, a 920 réis.
Couros verdes, a 540 réis.
Couros espichados, sem cotação.
Cacáo, cota se de 7$500 8$ por 15 kilos.
Farinha de mandioca, do Estado cota-se a 5$000 o sacco com 42 kilos, nominal.
Feijão, a 13$, o sacco de 60 kilos, conforme a qualidade, frouxo.
Feijão preto, de 14$ a 15$.
Mamona, cota-se este artigo ao preço de.... 1$350 no armazem.
Mel, cota se para o agricultor a pipa com 600 litros, 30$ com o casco, frouxo.
Milho, cota-se genero do Estado a 110 réis conforme a qualidade.
Pelles de cabra, a 2$400.
Pelles de carneiro, cada uma cota se de primeira qualidade a 1$400.
Sola, meio nominal, conforme a qualidade de 5$ a 12$.

MERCADO PUBLICO DE S. JOSE'
DIA 25
PREÇOS DO DIA

Carne verde de. .	500	a	1$000	o kilo
Dita de suino de .	1$000	a	1$200	o kilo
Dita de carneiro de	1$200	a	1$400	o kilo
Farinha de	400	a	500	a cuia
Feijão de.	1$500	a	2$500	a cuia
Milho de	600	a	700	a cuia
Gomma.		a	1$200	a cuia

ENTRADAS

Fructas.	40	cargas
Legumes	5	cargas
Peixe.	457	kilos
Cereaes.	56	cargas
Aves	1	carga
Carne verde	1908	kilos

EXPORTAÇÃO
DIA 23
Para o interior despacharam:

No vapor nacional *Mossoró,* para Manáos: Azevedo & C 1 caixa com 60 kilos de cartas para jogar e 6 caixas com 610 kilos de cigarros.
Para Pará Aquino Fonseca & C 67 atados com 2211 kilos de sabão mais 67 atados com 2211 kilos de sabão.
No vapor nacional *Pará,* para Pará: João Luzia 30 garajáos com 500 gallinhas; M. C. Vieira 4 caixas com 2000 ovos; Manuel R da Costa 20 saccos com 1400 kilos de côcos, 150 pacotes com 900 kilos de doce e 225 kilos de queijos do sertão.
Para Itacoatiara: Dubeux & C 2 caixas com 140 kilos de doce
No vapor nacional *Araguary* para Rio de Janeiro: A Ommundsen 1 caixa com 100 pés de parasitas; Companhia Industrial Pernambucana 1400 saccos com 84000 kilos de assucar crystal
Para Santos: Medeiros & C 8 pipas com 4320 litros de aguardente e 2 toneis de ferro com 1350 litros de alcool.
No vapor nacional *Una,* para Aracaty: S. Pacheco 1 caixa com 5 kilos de massas alimenticias, 5 saccos com 300 kilos de arroz, 1 caixa com 60 kilos de banha, 1 fardo com 60 kilos de estopa e 40 saccos com 2400 kilos de milho; J. Faria Junior 3 caixas com 120 litros de oleo de caroços de algodão.
Para Amarração: Gomes de Mattos Irmãos & C 1 caixa com 13 kilos de cera em velas
No vapor nacional *Itauna,* para Rio G do Sul: P. Ferreira & C 20 pipas com 11630 litros de cachaça.

DIA 25
Para o exterior despacharam:

No vapor inglez *Cyfarthfa,* para Londres: H. Forster & C 263 saccos com 14819 kilos de assucar bruto mellado e 1363 saccos com 163588 kilos de caroços de algodão; Boxwell & C 2000 saccos com 150000 kilos de assucar bruto
H Forster & C 621 saccos com 45333 kilos de assucar bruto mellado e 1152 saccos com 82914 kilos de assucar bruto mellado; Pohlmann & C 151 saccos com 10872 kilos de assucar bruto mellado
Para Liverpool: T. D. Evans 2240 saccos com 168000 kilos de caroços de algodão e 420 saccos com 31500 kilos de caroços de algodão.

Para o interior despacharam:

No vapor nacional *Mossoró,* para Manáos: Medeiros & C 36 pipas e 12 barris com 278 0 litros de alcool, 6 pipas e 8 barris com 5087 litros de aguardente; Dias & C 10 saccos com 750 kilos de assucar refinado; Costa Lima 120/4, 70/8 e 150/2 barricas com 2282 kilos de assucar usina; Loyo & C 80/2, 50/4 e 50/8 barricas com 12550 kilos de assucar usina, 90/2 100/4 e 50/5 barricas com 16150 kilos de assucar branco; Dubeux & C 30 caixas com 2100 kilos de doce.
Para Pará: Amorim & Cardoso 75/2 barricas e 30 saccos com 9037 kilos de assucar crystal triturado, 145/2, 100/8 barricas e 15 saccos com 17·57 kilos de assucar usina, 135/2, 250/4, 40/8 barricas e 100 saccos com 36540 kilos de assucar branco; Dubeux & C. 45 caixas com 3150 kilos de doce; Loyo & C. 20/2 barricas e 30 saccos com 4130 kilos de assucar usina; C. C. Ribeiro 1 fardo com 50/2 de sola e 10 kilos de couros tintos; Silva Guimarães & C. 70/2 100/4 e 150/8 barricas com 17400 kilos de assucar usina; Gomes Fonseca & C. 50/2 barricas com 4500 kilos de assucar branco.
Para Itacoatiara: Aquino Fonseca & C 600 caixas com 6600 kilos de sabão
No vapor nacional *Araguary,* para Rio de Janeiro: Eugenio Cardoso & C, 1000 saccos com 60000 kilos de assucar crystal, 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco; Loyo & Leite 1000 saccos com 6 000 kilos de assucar mascavado; Pinto Lapa & C. 25 pipas com 13500 litros de alcool; Pereira Carneiro & C. 170 saccos com 10200 kilos de assucar branco, 340 saccos com 20400 kilos de assucar somenos; Pereira Carneiro & C. 132 saccos com 7920 kilos de assucar branco, 76 saccos com 4560 kilos de assucar somenos; P. Alves & C. 500 saccos com 30000 kilos de assucar mascavado, Victor P. da Cunha 1 cavallo; Joaquim Montenegro & C. 100 caixas com 9000 kilos de massa de tomate; Companhia Industrial Pernambucana 950 saccos com 57 00 kilos de assucar crystal; J. C. Levy & Son 950 saccos com 57000 kilos de assucar crystal, 2000 saccos com 12000 kilos de assucar bruto secco; Gomes Fonseca & C. 307 saccos com 18420 kilos de assucar branco e 735 saccos com 44100 kilos de assucar mascavado.
Para Bahia: Companhia Industrial Pernambucana 5 fardos com 17 6 kilos de fio de algodão.
Para Santos: Joaquim Montenegro & C 7 caixas com 630 kilos de massa de tomate
No vapor nacional *Itauna,* para Rio Grande do Sul: Gortz & Schar 20 caixas com 720 litros de oleo de ricino, 5 caixas com 180 litros de oleo de caroços de algodão; Miranda & Amorim 50 saccos com 3750 kilos de assucar usina
Para Rio de Janeiro: Amorim Fernandes & C. 3 caixas com 180 kilos de doce; Gortz & Schar 50 caixas com 1800 litros de oleo de ricino
Para Porto Alegre: Gortz & Schar 50 caixas com 1800 litros de oleo de ricino
No vapor nacional *Bragança,* para Rio de Janeiro: Eurico Cardoso & C. 25 pipas com 13750 litros de alcool; Companhia Geral de Melhoramentos 50 toneis com 3 000 litros de alcool, 1276 saccos com 76560 kilos de assucar crystal, 556 saccos com 33360 kilos de assucar usina.
No vapor nacional *Una,* para Amarração: P. Lapa & C. 50/5 e 100/10 barris com 8000 litros de aguardente; Cardoso, Tavares & C. 80 ancoras com 1200 litros de vinho de fructas, 10 ancoras com 400 litros de vinagre; Loureiro Barbosa & C. 20 saccos com 1500 kilos de assucar crystal; P. Alves & C 150 saccos com 9000 kilos de café.
Para Camocim: P. Alves & C 40 saccos com 2520 kilos de arroz; Santos da Figueira & C, 4 caixas com 28 kilos de massa de tomate; Gomes de Mattos Irmãos & C. 2 caixas com 26 kilos de velas de cera.

IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Cordillère,* entrado de Bordeaux e escalas, em 26 e consignado a Domingos de Sampaio Ferraz.
Artigos de algodão 1 caixa a Alfredo Fernandes & C, 1 a Dias Loureiro & C
Artigos de cobre 1 caixa á ordem.
Artigos de papel 1 caixa á ordem.
Artigos photographicos 1 caixa a J. Robert,
Artigos de ferro 1 caixa á ordem.
Aguardente 7 caixas a Paiva Valente.
Azeite 1 caixa á ordem
Azeite e fructas seccas 28 caixas a Santos da Figueira & C
Ameixas 10 caixas á ordem.
Bebidas alcoolicas 100 caixas á ordem.
Bijouterias 2 caixas á ordem.
Benedictino 3 caixas a Manuel L. S. Carvalho
Conservas 2 caixas á Santa Casa.
Cognac 1 caixa a D. João do Rego Barros, 10 a Manuel L S Carvalho, 7 a Alves Junior 7 a Antonio Gonçalves Cunha, 7 a Just Castos & C.
Champagne 5 caixas á ordem
Confecções 7 caixas a P. Bittencourt Junior.
Instrumentos de precisão 2 caixas a Robert.
Impermeaveis 1 caixa á viuva Gurgel & Filhos
Livros 1 caixa a Charles Koury, 1 a J. A. da Matta Guimarães.
Licor 2 caixas á ordem.
Mercadorias diversas 1 caixa a J R da Fonseca, 1 á ordem.
Oleo de essencias 1 caixa a Pinto Filho.
Pelles 2 caixas a Braga Sá & C, 1 a Ayres dos Reis & C, 1 a Frederico & C.
Perfumarias 2 caixas a Gomes de Mattos Irmãos & C
Productos chimicos e outros artigos 8 volumes a E Goetchel & C.
Pasta alimenticia 3 caixas a Manuel L. S. Carvalho.
Panicos e outros artigos 2 caixas a J. R. da Fonseca
Queijos 5 caixas a J. Abrantes, 6 á Santa Casa.
Quinasquina 10 caixas a J. Abrantes
Rolhas e capsulas 1 caixa á ordem
Saltos de madeira 1 caixa á ordem
Tamara 6 caixas a J. Abrantes 6 a C Fiuza Lima
Tecidos 1 caixa a Eugenio Silva, 1 a Alvaro Arthur dos Santos, 1 a Domingos Coelho & Soares, 2 á ordem.
Velas 1 caixa e 7 fardos á ordem.
Vidros 1 caixa a Carvalho & C.
Vinho 3 barris a Valles, 1 a Manuel J. Lr Amorim, 1 a Daniel Streiff, 1 a D. João do Rego Barros, 3 a Borstelmann & C, 7 á ordem, 1 a Octavio Bandeira, 100 a R. S. Marques & C, 1 a J. Eustachio Pereira Faneca
Vestidos 1 caixa a J. Eustachio Pereira Faneca.

Vapor nacional *Tijuca,* entrado de Paranaguá e escala em 26 e consignado a Pereira Carneiro & C.
Carga de Paranaguá
Cabos para vassouras 1 amarrado ao dr. Francisco X. Guedes Pereira
Pranchões de pinho 5356 ao mesmo.
Taboas de pinho 2500 e 704 amarrados ao mesmo.
Carga do Rio de Janeiro
Farello 2500 saccos aos consignatarios.
Toneis de ferro vasios 25 a Pereira Pinto & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de fevereiro

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 25 . .	1,300:754$113	
Idem do dia 26: Ouro 21:829$728, Papel 35 637$014	57:466$742	1,358:220$855
Em igual periodo do dia 1 a 26 de 1908........		1 216:181$735

CAIXA ECONOMICA

Dia 26: Entrada de depositos	29 825$000
Saidas, idem, idem	12 869$000
Saldo para a delegacia . .	16:956$000
A pagar de liquidações e por conta	43:752$298

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 25 . .	928 469$630
Consumo do dia 26 . .	8 047$710
Exportação. . . .	41.7 8$400
Estatistica. . . .	494$670
Diversos impostos . . .	1:820$650
	980.541$160

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 1 a 25 .	140:090$839
Idem do dia 26 . . .	[illegible]
	147:774$857

AVISOS MARITIMOS

VAPORES ESPERADOS
Mez de fevereiro
Jequitinhonha, de Fernando hoje.
Guahyba do sul amh
Merchant da Europa amh.
Siegmund de Nova York amh.
Araguaya de Buenos Aires e esc. amh.
Alagoas, do sul amh.
Sergipe, do norte amh

Mez de março
Espagne do sul a 4.
S. Francisco do sul a 2.
Stefania de Fiume a 4.
Aragon da Europa a 5.
Assuncion da Europa a 6.
Magellan do sul a 7.
Aracaty do sul a 7
Warrior da Europa a 8.
Tennyson do sul a 8
Halle da Europa a 8.
Oronsa de Liverpool e esc. a 13.
Avon do sul a 14
Amazon da Europa a 18
Ortega de Valparaizo e esc a 21.
Wuerzburg do sul a 23
Danube da Europa a 26.
Aragon do sul a 28.

VAPORES A SAIR
Mez de fevereiro
Pará e esc. *Tijuca* hoje ás 4 h.
Manáos e esc. *Mossoró* hoje ás 4 h.
Santos *Tijuca* amh ás 4 h.
Santos e escala, *Bragança,* amh ás 4 h.
B. Aires e esc. *Fagundes Varella,* amh ás 4 h.
Liverpool e esc. *Author* amh ás 4 h
Amarração e esc. *Jequitinhonha,* amh ás 4 h
Manáos e esc. *Alagoas,* amh ás 4 h
Southampton e esc. *Araguaya,* amh ás 12 h
Rio e esc. *Sergipe,* a 29 ás 4 h.

Mez de março
Santos e esc. *Siegmund,* a 1 ás 4 h.
Porto Alegre e esc. *Guahyba,* a 1 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Orator* a 5 ás 4 h.
Napoles e esc. *Espagne* a 5 ás 12 h.
Buenos Aires e esc. *Aragon* a 5 ás 4 h.
Santos e esc. *Stefania* a 5 ás 4 h.
Nova York e esc. *Sergipe* a 6 ás 4 h.
Santos e esc. *Assuncion* a 6 ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Magellan* a 7 ás 12 h.
Santos e esc. *Halle* a 9 ás 4 h.
Nova York e esc. *Tennyson* a 8 ás 12 h.
Pará e esc. *Aracaty* a 9 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Merchant* a 10 ás 4 h.
Valparaizo e esc. *Oronsa* a 13 ás 2 h.
Southampton e esc. *Avon* a 14 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Warrior* a 18 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Amazon* a 18 ás 12 h.
Liverpool e esc. *Ortega* a 21 ás 2 h.
Bremen e esc. *Wuerzburg* a 24 ás 4 h.
Buenos Aires e esc. *Danube* a 26 ás 12 h.
Southampton e esc. *Aragon* a 28 ás 12 h.

Ancoradouro interno
Vapor nacional *Beberibe* em lastro.
Vapor nacional *Jacuhype,* em concerto.
Vapor nacional *Camocim,* vasio.
Vapor nacional *Jequitinhonha,* v. generos.
Vapor nacional *Maroim* carregando.
Vapor nacional *Araguary* carregando.
Vapor nacional *Amazonas,* v. generos.
Vapor nacional *Mossoró* v. generos.
Vapor nacional *Fagundes Varella,* carregando.
Vapor nacional *Tijuca* carregando.
Vapor nacional *Bragança* carregando.
Vapor inglez *Author,* v. generos
Vapor inglez *Southian* carga carvão.
Barca italiana *Venduaro* em lastro.
Barca ingleza *Norma,* dita
Lugre inglez *Lake Simcoe* carga bacalhau.
Lugre inglez *Ada-Peard* carga bacalhau.

DIA 26—ENTRADAS
Paranaguá e escala 21 dias, vapor nacional *Tijuca,* de 408 toneladas, commandante M Estevão Soares, equipagem 38, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.
Bordeaux e escala 14 dias, vapor francez *Cordillère,* de 3016 toneladas, commandante A. Richard, equipagem 167, carga varios generos, a Domingos Sampaio Ferraz.

SAIDAS
Pelotas e escala, patacho nacional *Santissimo Rosario* commandante F. Capitella, em lastro
Buenos Aires e escala, vapor francez *Cordillère,* commandante A. Richard, carga varios generos

London & Brazilian Bank Litd
Avisa ao publico e ao commercio em geral que sacca contra qualquer praça da **Hespanha** e contra as seguintes da **Austria.**
Boednbach—**Vienna.**
Budapest—Aussig.
Prague—Teplitz,
Triest—Trautenas,
Brunn.
Th—Bliestens,